

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANNA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E CONTRIBUIÇÃO
PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)
COMO OBSTÁCULO A REPRODUÇÃO DA COOPERATIVA DE
CONSUMO DOS USUÁRIOS DE PLANOS ASSISTÊNCIA MÉDICA
UNIMED (USIMED) DE FLORIANÓPOLIS.**

Florianópolis - SC
2003

ANNA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E CONTRIBUIÇÃO
PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)
COMO OBSTÁCULO A REPRODUÇÃO DA COOPERATIVA DE
CONSUMO DOS USUÁRIOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA UNIMED (USIMED) DE FLORIANÓPOLIS.**

Monografia submetida ao Departamento
de Ciências Econômicas na área de
Economia Social, para obtenção de carga
horária na disciplina CNM – 5420
Monografia, pela Universidade Federal
de Santa Catarina.


Orientador: Prof. Dr. Idaleto M. Aued

Florianópolis/SC, setembro de 2003.

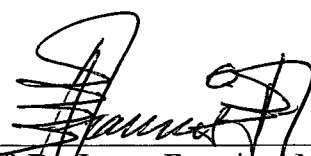
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota *7,5 (Sete e meio)* a acadêmica ANNA GABRIELA LIMA DOS SANTOS na disciplina CNM 5420 – Monografia pela apresentação deste trabalho.

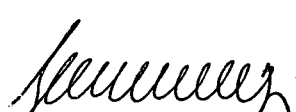
Banca Examinadora:



Prof. Dr. Idaleto Malvezzi Aued
Presidente



Prof. Dr. Lauro Francisco Mattei
Membro



Prof. Dr. Luiz Carlos de Carvalho Jr.
Membro

“Se uma grande pedra se atravessar no caminho e vinte pessoas quiserem passar, não conseguirão se, uma a uma, procurarem removê-la individualmente. Mas se vinte pessoas se unirem e fizerem força ao mesmo tempo, sob a orientação de uma delas, conseguirão, solidariamente, afastar a pedra e abrir caminho para todos.”

Pe. Theodor Amstad, 1902

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS E QUADROS.....	vii
LISTA DE SIGLAS	viii
RESUMO	ix
CAPÍTULO I.....	10
1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OBJETIVOS.....	13
1.1.1 Objetivo Geral.....	13
1.1.2 Objetivos Específicos.....	13
1.2 METODOLOGIA.....	14
CAPÍTULO II.....	15
2. NECESSIDADE HISTÓRICA DO COOPERATIVISMO.....	16
CAPÍTULO III.....	23
3 A FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E O COOPERATIVISMO COMO RESULTADO DO MOVIMENTO DA CLASSE OPERÁRIA.....	24
3.1 COOPERATIVISMO COMO MOVIMENTO DA CLASSE OPERÁRIA.....	30
3.1.1. O Movimento Operário.....	31
3.1.2. O Movimento de Idéias.....	34
CAPÍTULO IV.....	35
4. COOPERATIVISMO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS.....	36
4.1 COOPERATIVISMO NO BRASIL.....	41
CAPÍTULO V.....	52
5. A COOPERATIVA USIMED.....	53
5.1 HISTÓRICO E PROPÓSITOS.....	53
5.2 OBJETIVOS DA USIMED.....	55
5.2.1. Farmácia.....	55
5.2.2. Equipamentos.....	55
5.2.3. Procedimentos Odontológicos.....	55

5.2.4. Enfermagem e Fisioterapia	56
5.2.5. Psicologia	56
5.2.6. Nutricionistas	56
5.2.7. Como se associar à Cooperativa Usimed de Florianópolis	56
5.2.7.1 <i>Plano Particular</i>	56
5.2.7.2 <i>Plano Empresarial</i>	57
5.2.7.3 <i>Plano Unimed de Outra Cidade</i>	57
5.3 DESTAQUES SOBRE A COOPERATIVA USIMED DE FLORIANÓPOLIS	57
5.4 DADOS ESTATÍSTICOS	62
CAPÍTULO VI	66
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
ANEXOS	73

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA 01 – Quantidade de Cooperados nos Respectivos Continentes.....	50
TABELA 02 – Cooperativas em Atividades no Brasil e em Santa Catarina.....	50
TABELA 03 – Total Geral de Cooperados e Dependentes no Sistema Usimed de Florianópolis.....	62
TABELA 04 – Volume de Atendimentos.....	63
TABELA 05 – Atendimento nas Farmácias Usimed.....	63
TABELA 06 – Usuários de Planos de Saúde Unimed.....	64
TABELA 07 – Cooperados Unimed.....	64
QUADRO 01 – Valores Benefícios mais Líquidos igual Estimativa.....	64

LISTA DE SIGLAS

PIS – Programa de Integração Social

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

USIMED – Cooperativa de Consumo dos Usuários de Assistência Médica

ACI – Aliança Cooperativa Internacional

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

COOPFER – Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea

ICM – Imposto sobre Circulação de Mercadorias

OCESC – Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina

UNIMED – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico

UNIODONTO – Sistema Nacional de Serviços Odontológicos

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

FECOTRIGO – Federação das Cooperativas de Trigo

OCEPAR – Organização das Cooperativas do Paraná

CMV – Custo da Mercadoria Vendida

RESUMO

SANTOS, ANNA GABRIELA LIMA DOS. **USIMED – Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para a Seguridade Social (COFINS) como Obstáculo a Reprodução da Cooperativa de Consumo dos Usuários de Planos de Assistência Médica Unimed (USIMED) de Florianópolis.** 2003. 81f. Monografia (Graduação em Economia), UFSC, Florianópolis.

O cooperativismo fundado na solidariedade surge em meados do século XIX como resposta da classe trabalhadora a sua difícil situação sócio-econômica. Tem como princípio fundamental a ajuda mútua e união, com a finalidade de proporcionar melhores condições de subsistência e reprodução. Os trabalhadores se unem para buscar formas de organizar a produção, de maneira que sejam satisfeitas suas necessidades.

Esta monografia foi elaborada com a intenção de fazer um estudo sobre a incidência das contribuições do PIS e COFINS sobre a Cooperativa de Consumo de Usuários de Planos de Assistência Médica Unimed, a Usimed de Florianópolis. Para tanto, foram elaboradas pesquisas bibliográficas e entrevistas com alguns membros da administração desta cooperativa.

Nossa conclusão foi a de que, a sobrevivência da referida cooperativa depende da não incidência das contribuições citadas acima.

Área de Concentração: Economia Social

Palavras-chave:

1. Cooperação	3. Ajuda mútua
2. Ato Cooperativo	4. Classe trabalhadora

CAPÍTULO I

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

Através deste trabalho estudou-se a incidência dos tributos do PIS e COFINS, sobre a cooperativa de consumo Usimed de Florianópolis. Para tanto foi feito um tratamento bibliográfico sobre o ideário e a introdução do cooperativismo no seio da classe trabalhadora e no Brasil.

As cooperativas iniciam suas atividades em 1844, quando a história do cooperativismo dá como certo que a primeira cooperativa organizada foi a dos tecelões de Rochdale na Inglaterra. Surgem como resposta do movimento operário à difícil situação por que vinham passando em consequência da primeira fase da Revolução Industrial.

Utilizavam o princípio de ajuda mútua e união entre a classe, para que pudessem criar condições de adquirir os produtos básicos necessários para sua existência, atenuando o processo de exploração a que eram submetidos.

Como escreve (LASSÉRRE, 1972:08-09):

“Após haverem buscado em vão um remédio para sua situação em várias direções, agarrando-se a velhos regulamentos das corporações, aderindo a elas ou deixando-se levar pelo desespero do motim, os trabalhadores compreenderam paulatinamente que era necessário uma profunda mudança da ordem social, em que a sua única arma, já que não possuíam capital, nem cultura, nem legalidade (tudo isso estava do outro lado), residia na associação, graças à qual seu número podia transformar a debilidade em força”.

As sociedades cooperativas atuam hoje em diversos setores. As situações críticas de inflação, desemprego, estagnação econômica e recessão pelas quais vem passando o país e ainda a introdução da medida provisória 1858-6/99, que vem sendo reeditada anualmente, fazendo incidir os impostos do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o

Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre as cooperativas, estão dificultando sua atuação e sobrevivência, em especial as de consumo, que são dedicadas à compra em comum de artigos de consumo, cujo principal objetivo é o de propiciar aos seus cooperados produtos a preços abaixo dos encontrados no mercado.

Com a finalidade de atender às necessidades de seus sócios, a cooperativa de consumo, é constituída tendo em vista benefícios econômicos, financeiros e sociais ao cooperado, e para tanto, faz-se necessário que ocorra o ato cooperativo.

Sobre o ato cooperativo define (BENATO, 1994: 76):

“São todas as ações executadas entre a cooperativa e seu sócio e entre este e aquela. É a fusão do trabalho conjunto sócio x empresa na busca da satisfação das necessidades mútuas. O ato cooperativo é a ação partícipe onde, tanto sócio como cooperativa, operam em reciprocidade”.

A cooperativa de consumo, assim como outro segmento do cooperativismo, não tem objetivo de lucro. Dentro desta instituição, o ato de comprar e vender, ou seja, quando um cooperado adquire um produto na sua cooperativa e paga por ele, constitui-se em um ato cooperativo, sem fins lucrativos. Em assim sendo, onde não há lucro, não há especulação, não há tributação. Nas relações entre a cooperativa e seus sócios, todos são considerados iguais, entre direitos e responsabilidades, não há o poder do capital explorando o homem, mas sim o homem trabalhando para o próprio homem, o fator riqueza não comanda o processo.

Levantamos então o questionamento sobre a tributação destas cooperativas, se com a incidência dos impostos citados anteriormente sobre o ato cooperativo, estas entidades continuarão tendo condições de proporcionar benefícios aos seus cooperados, dentro do que determina a filosofia do cooperativismo, visto que a Constituição Federal de 1988, prevê em seu art.174, o devido tratamento tributário para as cooperativas.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§1.º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§2.º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Nossa investigação será a de elaborar um estudo sobre as sociedades cooperativas, tendo como caso estudado, a Cooperativa de Consumo dos Usuários de Planos de Assistência Médica Unimed, de Florianópolis (USIMED), observando se o fato de os impostos do PIS e COFINS incidir sobre o seu ato cooperativo acarretará alguma perda a esta entidade.

1.1 - OBJETIVOS

1.1.1 – Objetivo geral:

- O objetivo deste trabalho é analisar se a tributação sobre a cooperativa de consumo USIMED de Florianópolis a impede de efetivar sua proposta de benefício a seus cooperados.

1.1.2 – Objetivos específicos:

- Verificar o desenvolvimento e evolução da cooperativa de consumo USIMED da cidade de Florianópolis;
- Verificar quais os benefícios oferecidos por esta cooperativa a seus associados; e
- Verificar se a incidência das contribuições tributárias dos impostos do PIS e COFINS irá dificultar o objetivo desta cooperativa em proporcionar benefícios a seus cooperados.

1.2 - METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho está baseada em pesquisas bibliográficas e informações recebidas de funcionários da área administrativa da cooperativa de consumo USIMED de Florianópolis.

Os dados apresentados, foram fornecidos pela cooperativa USIMED, permitindo observar o seu desenvolvimento, bem como a quantidade de benefícios por ela oferecidos durante o período de análise.

CAPÍTULO II

CAPÍTULO II

2. NECESSIDADE HISTÓRICA DO COOPERATIVISMO

Para dar início a este trabalho, apresentaremos de forma breve como se formou o pensamento cooperativista e quais foram seus principais precursores.

As idéias cooperativistas começaram a ser elaboradas em oposição às conseqüências econômicas e sociais do liberalismo econômico inspirando-se, sobretudo, na corrente teórica dos socialistas utópicos franceses e ingleses do século XIX e nas primeiras experiências associativistas que marcaram a primeira metade deste século. Os socialistas utópicos buscavam uma sociedade mais igualitária por meio das associações voluntárias e da reformulação da organização industrial e do trabalho, ou ainda, da reformulação do regime de trocas.

Nesta época, havia grande entusiasmo pela tradição de liberdade de Descartes, acreditava-se na possibilidade de atuação da vontade humana sobre a evolução econômica, de modo a corrigi-la ou reformá-la. “A razão pensante era considerada a única medida a ser aplicada a todas as coisas, e também a única em condições de descobrir as falhas da organização econômica e os remédios para corrigi-las” (PINHO, 1982: 23).

Diante deste quadro intelectual, e da realidade constituída pelo sofrimento da classe trabalhadora, por conseqüências do liberalismo econômico do início do século XIX, é que se criou o contexto propício ao aparecimento das cooperativas, que nasceram, simultaneamente, da utopia e do desejo da classe trabalhadora de superar a miséria através de seus próprios meios (auxílio mútuo). O pensamento cooperativista foi sendo então elaborado com base na ajuda mútua das relações no trabalho.

Entre os precursores do pensamento cooperativista destacam-se os socialistas utópicos franceses e ingleses da primeira metade do séc XIX, dentre os quais, os que mais exerceram influência sobre o cooperativismo foram “Robert Owen, François Marie Charles Fourier, Philippe Joseph Benjamin Buchez e Louis Blanc”. (PINHO, 1982: 23)

Em seguida, faremos uma breve exposição de suas idéias. (apud PINHO, 1982). Robert Owen considera que o homem é resultado de seu meio social e para modifica-lo, é necessário modificar o meio social, de forma pacífica, gradual e moderada, a fim de que nenhuma parte do corpo político e nenhum indivíduo sofram com a mudança. Acredita que a modificação do caráter dos indivíduos acarretará mudanças no sistema social. Combateu o lucro e a concorrência, os principais responsáveis pelos males e injustiças sociais. Para Owen, o lucro é o que se superpõe ao preço de custo, sendo a principal causa das crises de superprodução ou subconsumo, impede que os trabalhadores comprem o produto do seu trabalho, ou seja, que seu consumo seja equivalente ao que eles produziram.

Opôs-se Owen à divisão social entre operários e patrões, afirmando que toda produção deve ser dos trabalhadores, e isto ocorrerá se os homens produzirem através de associações do tipo cooperativo, que além das vantagens da propriedade comum dos meios de produção, as cooperativas suprimem os desequilíbrios entre a produção e o consumo, afastando as crises econômicas.

Em New Lanarck (Escócia), Owen transformou uma grande fábrica de algodão em colônia-modelo: trabalhadores, muitos deles viciados, provenientes de meios heterogêneos, tornaram-se homens dignos, o alcoolismo foi substituído pela sobriedade, as arruaças pela ordem, etc. As crianças, a partir de dois anos, eram educadas em escolas. Reduziu a jornada de trabalho para 10½ horas; proibiu o trabalho para menores de 10 anos e criou amparo à velhice, bem como medidas previdenciárias que eram até então desconhecidas.

Em 1818, Owen dirigiu apelo aos governos dos povos civilizados e, logo em seguida, aos soberanos aliados reunidos em Aix-la-Chapelle, em favor dos operários, salientando

primeiramente que a questão não consiste em como produzir a riqueza, mas como o excesso de riqueza deve ser distribuído nas sociedades humanas, posteriormente, deu grande importância à educação como meio principal para formar um novo homem, com base em sua experiência em New Lanarck, e então sugeriu a implantação gradual e pacífica de um sistema de reforma social. (PINHO: 1982).

Diante das contribuições que foram citadas acima, escreve Karl Polanyi que a origem do modelo cooperativo está de acordo com a idealização do socialista Robert Owen, que segundo ele (apud POLANYI, 1980: 172):

... As sociedades Owenistas propriamente ditas eram associações ou clubes que se destinavam a apoiar os planos das Villages of Co-operation, que já descrevemos em relação à assistência social aos pobres. Esta foi a origem da cooperativa dos produtores agrícolas, uma idéia que teve a carreira longa e destacada. A primeira organização nacional de produtores com objetivos sindicalistas foi Operative Builder's Union, que tentou regulamentar diretamente o negócio das construções criando construções na escala mais extensa possível, introduzindo uma moeda própria e exibindo os meios de realizar a grande associação para emancipação das classes produtivas. As cooperativas de produtores industriais do século dezanove datam desse empreendimento. Foi Builder's Union ou Guild e seu Parlamento que surgiu consolidado o ainda mais ambicioso Trades Union que, durante um curto prazo abrangeu quase um milhão de trabalhadores e artesões na sua frouxa federação de sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. Sua idéia era a revolta industrial por meio pacífico, o que não parecerá uma contradição se nos lembrarmos que, no messiânico amanhecer do seu movimento, a mera conscientização da sua missão parecia tornar irresistível as aspirações do povo trabalhador.

De acordo com o socialista utópico François Marie Charles Fourier, os males sociais seriam resolvidos através de falanstérios, unidades auto-suficientes que permitiriam reformar toda a sociedade. O falanstério seria apenas um grande hotel cooperativo, onde viveriam 1500 pessoas em regime comunitário, pertencente a uma associação e só receberia membros desta associação. O falanstério teria como função a substituição da unidade doméstica ou familiar por grandes serviços coletivos de alimentação, lavanderia, aquecimento e iluminação, criando um ambiente de convívio entre ricos e pobres, substituindo a competição pela cooperação. Não elimina a propriedade privada, apenas a transforma em acionária. Proprietários, operários e capitalistas são acionistas do falanstério e reúnem-se livremente.

“Procura inter relacionar propositalmente os interesses do trabalhador, do capitalista e do consumidor, de modo que cada acionista ou societário acumule, em sua pessoa, todos os interesses opostos. O operário, por exemplo, terá participação em razão de seu trabalho, seu capital (já que é acionista) e do talento (como todo societário, é elegível)”. (PINHO, 1982: 27)

Acredita que a manutenção da propriedade, embora sob a forma de co-propriedade, ou de propriedade em que os co-proprietários são também co-interessados, torna o trabalho mais atraente e produtivo, “o espírito de propriedade é a mais poderosa alavanca que se conhece para eletrizar os civilizados.” (PINHO, 1977: 79).

O socialista utópico Philippe Joseph Benjamin Buchez defendeu a tese de associação cooperativa dos produtores livres, de forma pacífica e sem espoliação.

Os operários de uma determinada categoria profissional deveriam reunir-se para:

- i. - Colocar em comum suas poupanças;
- ii. - Obter empréstimos;
- iii. - Produzir em comum;
- iv. - Assegurar a todos igual salário; e
- v. - Reunir as receitas líquidas em um fundo comum. (PINHO, 1977)

Em 1831, Buchez, através do artigo “Meio de Melhorar a Condição dos Assalariados e das Cidades”, preconizou uma associação com determinado número de operários de uma mesma profissão, que seria regida por meio de um contrato, contendo as seguintes disposições gerais. Destaca (PINHO, 1982: 28):

“Os associados teriam também a qualidade de empresários, cabendo lhes escolher um ou vários representantes; cada associado seria pago segundo os usos adotados na profissão, isto é, por dia, semana, tarefa, etc.; uma soma, equivalente ao ganho dos empresários reservada, formando o lucro líquido a ser repartido, no fim de cada ano, em duas intermediários, seria partes: 20% para formar (aumentar) o capital social; o restante para assistência ou distribuição entre os associados, “pro rata” de seu trabalho; e o capital social, aumentado anualmente com a porcentagem de 20%, seria inalienável e pertenceria à associação. Esta teria caráter indissolúvel, não porque os associados não pudessem separa-se dela, mas porque se perpetuaria

através da admissão de novos membros. Assim o capital social pertenceria às pessoas e não estaria sujeito às leis de sucessão hereditária”.

A associação poderia admitir operários não associados para o trabalho, durante um ano, mas no final deste período deveria admiti-los como associados.

Buchez orientou a aplicação de suas idéias associativas, pela primeira vez, em Paris, em um grupo de marceneiros, que em 1831 fundaram uma associação. Pouco tempo depois, sob sua influência direta, surgiu a “Société des Bijoutier en Doré”. Nesta mesma época, surgiram, nos meios operários dos tecelões de seda de Lion na França, várias associações com ligações diretas e indiretas das idéias buchezianas.

Para finalizar as idéias dos precursores do pensamento do cooperativismo, temos as idéias de Louis Blanc. Para este socialista utópico, a associação de operários somente vai modificar o meio sócio-econômico se houver a intervenção do Estado. Condena a livre concorrência, considerada por ele como principal responsável pelos males e injustiças sociais, nociva aos operários e também à burguesia. Conforme este pensador, a livre concorrência determinou a separação entre os detentores dos instrumentos de produção e aqueles que acionam estes instrumentos com o seu trabalho. Por este motivo, ressalta a necessidade da criação de associações em que cada um seria co-proprietário dos instrumentos de produção, associações estas chamadas por Blanc de oficinas sociais.

Buscava nesta oficina uma produção especializada para os associados e para a comercialização. Em caso de empréstimo do capitalista à oficina social, atribuía-lhe juro fixo, mas não lhe reconhecia direito sobre o resultado da produção.

Na oficina social, a repartição seria efetuada de acordo com o princípio de igualdade de salários, independente da capacidade, princípio que os operários aceitariam graças ao novo meio criado pela associação. As sobras líquidas seriam divididas em três partes, sendo a primeira parte destinada aos operários; a segunda, à constituição de reserva para assistência aos operários doentes e afetados pelas crises econômicas; e a terceira, à aquisição de novos

meios de produção (para a admissão de novos associados ou fundação de novas oficinas), esta última seria a responsável pela expansão associativista. O consumo poderia ser feito conforme a decisão dos associados, sob forma individual ou coletiva. “A circulação da riqueza produzida ficaria na dependência das autoridades públicas, diante do desaparecimento da concorrência. Blanc prevê, mas sem precisar, a criação de vastos entrepostos que receberiam os produtos dos associados e lhes dariam recibos transferíveis (espécies de “warrants”), descontáveis em banco pelo respectivo valor em papel-moeda” (PINHO, 1982 :30).

Entre as contribuições dos socialistas utópicos citados acima ao pensamento cooperativista, pode-se verificar alguns pontos comuns entre eles que serviram de embasamento ao cooperativismo, que são:

- A idéia de cooperação, entendida como reunião de forças para a consecução de fins comuns, implicando a solidariedade social, em oposição à concorrência;
- A organização do trabalho, como forma de elevação do padrão de vida dos trabalhadores e sua emancipação;
- A idéia de livre iniciativa dos interessados, em oposição à filantropia e ao paternalismo estatal;
- A prestação de serviços sem interesse de lucro ou a associação dos trabalhadores para a autoprestação de serviços;
- O capital apenas como um meio para a realização dos fins da instituição;
- A idéia de que a cooperativa é uma forma de economia coletiva, em que as funções econômicas dos associados ficam sob responsabilidade da cooperativa;
- A idéia de concentração cooperativista, na qual cada cooperativa atua não como uma unidade isolada, mas como uma célula da ampla organização federativa que é colocada a serviço do interesse sócio-econômico geral;

- A idéia de continuidade da instituição, o capital acumulado irá constituir fundos para fomentar o desenvolvimento futuro das organizações operárias; e
- A idéia de reforma social, esta deve ocorrer lenta e pacificamente. (PINHO, 1977: 87-88).

Estas foram, entre outras, as contribuições dos socialistas utópicos à formação do pensamento e da prática cooperativista.

No decorrer do tempo, inúmeras pessoas trabalharam pela cooperação, lançando a idéia da associação e ajuda mútua. Abraçaram a idéia de que era possível a emancipação daqueles que, mesmo fracos, unindo-se em uma cooperativa, em forma de uma associação que permitisse defender os seus interesses de uma forma coletiva, alcançariam um resultado favorável para sua sobrevivência e desenvolvimento.

Com este objetivo nasceram às cooperativas de consumidores da Grã-Bretanha, que se definiram como um fenômeno histórico, essencial na organização dos trabalhadores ingleses, tendo sido constituídas por iniciativas do owenismo.

CAPÍTULO III

CAPÍTULO III

3. A FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E O COOPERATIVISMO COMO RESULTADO DO MOVIMENTO DA CLASSE OPERÁRIA

Este capítulo tem o propósito de nos fazer entender como se formou a classe dos trabalhadores e o que levou esta classe a unir-se, buscando através da ajuda mútua conquistar algum benefício que proporcione melhoria na sua condição sócio-econômica.

Daremos início com o processo de acumulação primitiva, como ocorreu a separação do trabalhador dos meios de produção e ao mesmo tempo, como outros indivíduos se apoderaram destes mesmos meios. Escreve MARX:

“ Sin embargo, la acumulación de capital presupone la plusvalía, la plusvalía la producción capitalista y ésta la existencia en manos de los productores de mercancías de grandes masas de capital y fuerza de trabajo. Todo este proceso parece moverse dentro de un círculo vicioso, del que sólo podemos salir dando por supuesta una acumulación *originaria* anterior a la acumulación capitalista (...), una acumulación que no es *resultado*, sino *punto de partida* del régimen capitalista de producción”. (MARX, 1973: 654)

A acumulação primitiva é, portanto, a expropriação dos meios de produção das mãos dos produtores diretos com a intenção de os transformar em trabalhadores assalariados.

A proletarização dos trabalhadores baseou-se na expropriação da terra do produtor rural, na dissolução dos senhorios feudais, no saque das propriedades monásticas, Conclui Marx

“El capital viene al mundo chorreando sangre y lodo por todos los poros desde los pies a la cabeza”. (MARX, 1973: 697)

Para originar o trabalhador assalariado foi necessário inicialmente que se libertassem os servos de sua dependência feudal, fazendo-os livres juridicamente, separá-los de seus instrumentos de trabalho, dos meios de produção e do produto de seu trabalho e finalmente, condicionar esses novos homens a trabalhar para a produção do capital.

Portanto, concretizada a acumulação primitiva por parte do capitalista, ocorre uma inter-relação de classes entre os homens. De um lado está o capitalista que detém a riqueza material acumulada e os meios de produção, e de outro o trabalhador assalariado, desprovido dos meios de produção, impossibilitado de se reproduzir, mas detentor da força de trabalho. Ambos fazem parte da sociedade capitalista, trabalhador assalariado e detentor dos meios de produção.

A classe trabalhadora por sua vez vende sua força de trabalho como mercadoria, e a classe capitalista compra esta força de trabalho e se apodera de parte do produto produzido por esta, ocorre o processo de produção capitalista. A continuidade do processo de produção, a reprodução simples transforma continuamente riqueza material em capital, que por excelência é valor se valorizando.

Então, o produto da força de trabalho transforma-se continuamente em mercadoria e em capital, em valor que explora a força criadora de valor. O próprio trabalhador produz a riqueza objetiva como capital, que o domina e explora, e o capitalista por sua vez, produz a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, o trabalhador assalariado. A constante perpetuação do trabalhador (trabalhador assalariado) é a condição *sine qua non* da produção capitalista. (MARX, 1985)

O trabalhador para sobreviver, necessita adquirir produtos que lhe darão condições de reproduzir, tanto sua existência como sua força de trabalho, e para que esta condição se realize é necessário que ele consuma estes meios de reprodução.

O trabalhador, por sua vez, possui duas formas de consumo, primeiramente ele consome meios de produção e mediante seu trabalho os transforma em produtos com maior

valor que os que lhe foi entregue, este é denominado por Marx como consumo produtivo, a outra forma de consumo, é quando o trabalhador utiliza o dinheiro que lhe foi pago na compra da sua força de trabalho para adquirir produtos para sua subsistência, denominada como sendo seu consumo individual. Porém, em seu consumo individual o trabalhador utiliza os meios de subsistência para manter sua força de trabalho, ou seja, como meio de produção, e desta parte também se apodera o processo de produção capitalista, o capitalista lucra não somente aquilo que recebe do trabalhador, mas também parte daquilo que lhe é dado em troca. Portanto, a manutenção e reprodução constante da classe trabalhadora se fazem como condição à reprodução do capital.

O processo de produção capitalista, como processo de reprodução, "... produz, por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado". (MARX, 1985: 161)

O trabalhador produz mercadorias com valor acima do valor da sua força de trabalho e recebe apenas uma parte do que produziu, do restante se apodera o capitalista sem nada dar em troca, a mais-valia.

O trabalhador, por sua vez, tem necessidade de reproduzir-se, volta ao mercado de mercadorias capitalistas e de posse de seu salário compra os produtos necessários à sua subsistência devolvendo ao capitalista aquilo que recebeu em forma de dinheiro.

Assim o trabalhador, produz sua condição de assalariado e também a condição do capitalista como detentor dos meios de produção.

A partir do exposto acima, forma-se a classe dos trabalhadores que, por não possuírem meios de produção que possibilite sua reprodução, colocam a venda sua força de trabalho e em contra partida recebem em troca um salário.

Todavia, os salários dados em troca na compra da força de trabalho da classe trabalhadora, já não mais suprem suas necessidades, pois, o desenvolvimento do modo de

produção capitalista faz com que a proporção entre o valor da força de trabalho, e o valor dos meios de produção, denominados respectivamente por Marx como, capital variável e capital constante seja modificada. Escreve Marx:

Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1:1, para 2:1, 3:1, 4:1, 5:1, 7:1, etc., de modo que, ao crescer o capital, ao invés de $\frac{1}{2}$ de seu valor global, progressivamente apenas $\frac{1}{3}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{5}$, $\frac{1}{6}$, $\frac{1}{8}$ etc. se convertem em força de trabalho, sendo que $\frac{2}{3}$, $\frac{3}{4}$, $\frac{4}{5}$, $\frac{5}{6}$, $\frac{7}{8}$ etc., em meios de produção. (MARX, 1985)

Como a proporção de crescimento entre capital constante e capital variável é modificada, a acumulação capitalista produz constantemente "...e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital". (MARX, 1985: 199)

Estes trabalhadores que estão a disposição do modo de produção capitalista, aptos a colocar sua força de trabalho no processo de produção, são denominados por Marx como sendo o exército industrial de reserva, e eles, é que determinam os movimentos dos salários.

“Grosso modo, os movimentos gerais, do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contratação do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada” (MARX, 1985: 204).

Como mencionado anteriormente, a proporção do capital variável aumenta mais rapidamente que a proporção constante do capital. A quantidade de força de trabalho que é colocada junto aos meios de produção diminui aumentando o exército industrial de reserva,

causando uma conseqüente queda nos salários, fazendo com que não sejam mais suficientes às necessidades da classe trabalhadora, diante desta situação, unem-se os trabalhadores com o intuito de através da cooperação e ajuda mútua buscar melhores condições à sua sobrevivência. Surge neste contexto, as sociedades cooperativas.

Marx compreende a cooperação como *“a forma trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou de processos de produção diferentes mas conexos”* (MARX, 1980:374)

Destaca no livro I no cap XI de O Capital, que o contato social na maioria dos processos produtivos estimula os participantes, o que aumenta a capacidade produtiva de cada um. Os processos cooperativos onde se combina a força de vários trabalhadores caracterizam-se pela fusão de muitas forças em uma força social comum que vai produzir um produto global diferente ou maior que as forças individuais dos trabalhadores isolados, o que leva a um aumento da força produtiva por conseqüência da criação da nova força produtiva (a força social coletiva), formada pela cooperação das forças individuais dos trabalhadores.

Para Marx a cooperação é parte constitutiva do processo de formação humana, pois, *“ao cooperar com os outros, de acordo com um plano, desfaz-se o trabalhador dos limites da sua individualidade e desenvolve a capacidade de sua espécie”* (MARX, 1980:378)

A partir do conceito marxiano, a cooperação pressupõe a coordenação de esforços coletivos para atingir objetivos comuns.

Para Saraev, os pensadores Marx e Engels *“fundadores do comunismo científico, estabeleceram as bases teóricas das cooperativas”*:

“Marx examinou, em seu trabalho O Capital, a evolução das cooperativas desde suas mais simples formas até as mais desenvolvidas, mostrou que a cooperativa é uma organização específica de trabalho no processo de produção capitalista e também ponto de partida da produção capitalista: A forma de trabalho de muitos operários, coordenados e reunidos com

vistas a um plano no mesmo processo de produção, ou de processos de produção distintos, chama-se cooperativa” (apud PINHO, 1982: 57)

Em O Capital, livro III, cap XVI.III “*A Função do Crédito na Produção Capitalista*” vê as cooperativas operárias como a “primeira brecha” aberta no sistema capitalista, que supera o antagonismo entre o capital e o trabalho, pois no sistema de cooperativismo “os trabalhadores são os capitalistas deles próprios, o que quer dizer que utilizam os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho”.

“... por excelente que seja nos seus princípios e por mais útil que se revele na prática, a cooperação dos trabalhadores, enquanto apenas alguns operários se esforçarem, suceda o que o que suceder no que lhes pertence, então essa cooperação não será nunca capaz de travar os monopólios que crescem em proporção geométrica; ela não será capaz de libertar as massa, nem mesmo aliviar de modo sensível o fardo da sua miséria”. (...)

“Para que as massas trabalhadoras fossem libertadas, a cooperação deveria revestir-se de uma amplitude nacional e, conseqüentemente, seria necessário reforça-la com meios nacionais. Mas aqueles que reinam sobre a terra e sobre o capital usarão sempre dos respectivos privilégios para defender e perpetuar os monopólios econômicos. Longe de fazer progredir a emancipação do trabalho, continuarão a semear no seu caminho todos os obstáculos possíveis”. (MARX, Mensagem Inaugural ao 1º Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores, 1864).

A cooperação entre trabalhadores em sociedades cooperativas é, portanto, uma alternativa para que a classe trabalhadora adquira melhores condições a sua sobrevivência e reprodução.

3.2 COOPERATIVISMO COMO MOVIMENTO DA CLASSE OPERÁRIA

O surgimento do cooperativismo ocorreu com o sentido de cooperação como forma de ajuda mútua. As cooperativas modernas surgem num momento em que o espírito de solidariedade havia desaparecido, na fase mais voraz e selvagem do capitalismo industrial. As cooperativas surgem como reação da classe dos trabalhadores à grave situação de exploração durante a primeira fase da Revolução Industrial, quando o liberalismo se manifestava contrário a qualquer forma de associação profissional que objetivasse o interesse de

determinada classe. “O cooperativismo surge, portanto, em pleno curso da Revolução Industrial e do surgimento do capitalismo industrial”. (DAHRENDORF, 1965: 68).

Iniciou-se, a partir desta época, uma grande difusão deste sistema de auto-ajuda, em que diversos grupos diferenciados uniram-se na formação de associações com a finalidade de ajuda mútua.

Reafirmando esta difusão das cooperativas, salienta SINGER:

“A difusão das cooperativas coincide com a Revolução Industrial, o que dificilmente terá sido por acaso. A Revolução Industrial ocorre numa conjuntura favorável à manufatura, em que inovações técnicas barateavam os produtos e permitiam expandir fortemente a produção. Neste período, diferentes categorias de trabalhadores qualificados gozavam de condições favoráveis no mercado de trabalho, o que lhes deve ter proporcionado meios para desdobrar atividades mutualistas, iniciando cooperativas de consumo e de produção para auto-consumo. A situação destes trabalhadores só vai piorar nitidamente após o fim das guerras napoleônicas, quando crises e depressões se sucedem com rapidez. Vale observar que, tal sindicatos, também as cooperativas foram sempre iniciativas de trabalhadores.”(SINGER, 1998:91)

Segundo (ARAZANDI, 1976) cooperativismo emerge de duas fontes: O movimento operário e o movimento de idéias.

3.1.1. O movimento Operário

O movimento operário é consequência de um desenvolvimento próprio da primeira fase da Revolução Industrial no ocidente, marcada ao mesmo tempo por um grande progresso econômico e tecnológico e por graves seqüelas sociais. A indústria neste período assistiu a grandes êxitos econômicos, progressos técnicos e um aumento vertiginoso da produção e da produtividade, abertura e expansão dos mercados, bem como um enorme aumento de bens e serviços materiais com grande potencial a beneficiar o ser humano. Porém, o balanço negativo não foi menos relevante, a destruição da antiga estrutura econômica e social mergulhou a classe operária em uma profunda miséria, exploração e dominação. O trabalhador era

submetido a uma jornada de 14 a 16 horas diárias, inclusive mulheres e crianças. Não havia nesta época nenhuma legislação trabalhista ou previdenciária, nem sindicatos que defendessem a classe trabalhadora que ficava à mercê das condições impostas pelos empresários industriais.

Por outro lado, os trabalhadores eram enxotados do interior rural para dar lugar à criação de ovelhas, que objetivava a extração da lã demandada pelas indústrias de fiação e tecelagem. Junto aos pólos industrializados criavam-se inúmeras vilas de operários com um excedente de mão-de-obra, levando à diminuição dos salários. Nas vilas, os operários eram, em sua grande maioria, analfabetos e também facilmente explorados e lesados pelos comerciantes.

Era a *Questão Operária*, que tanto afetou o proletariado e que despertou consciência em diversos pensadores e movimentos da época, bem como os precursores do cooperativismo, que buscavam uma maneira de melhorar a precária situação da classe operária.

Para DAHRENDORF, a classe trabalhadora encontrava-se diante desta situação devido a uma desorganização provocada pelo capitalismo industrial nos diversos domínios da vida social, sintetizado por este autor em cinco fenômenos que são:

- 1) *na transformação de sociedades de classes ou castas relativamente fechadas em sociedade de classes abertas e permeáveis à mobilidade social;*
- 2) *na ruptura das hierarquias tradicionais de condição e na igualação de todos os trabalhadores assalariados;*
- 3) *na criação de uma situação de aguda inadaptação e de alienação para o trabalhador inicialmente estranho à indústria;*
- 4) *na aprovação de situações crescentes de miséria social, em especial entre os trabalhadores industriais; e*

5) *na oposição crescente das classes, permanentemente agonizada por todas as circunstâncias mencionadas, entre os empresários e os trabalhadores.*
(DAHRENDOF, 1965: 68-69).

Diante do que foi exposto e depois de defrontados com várias tentativas de saída para a grave situação do proletariado, os trabalhadores compreenderam paulatinamente que era necessário uma profunda mudança da ordem social, e que sua única arma, já que não possuíam capital, nem cultura, nem legalidade, estava na sua associação. Devido ao seu número, podiam transformar sua debilidade em força.

Em dezembro de 1843, reuniram-se pela primeira vez em Rochdale (distrito de Lancashire, na Inglaterra) para discutir possíveis soluções para seus problemas de sobrevivência, optando pela fundação de um armazém cooperativo, destacando-se, como defensores desta idéia, Charles Howart, James Smithies, John Hill e John Bent.

Após um ano de economias feitas para conseguir capital inaugurou-se em 21-12-1844, o armazém cooperativo.

Apesar de limitados recursos, os planos e o estatuto divulgados pelos pioneiros eram grandiosos.

“A sociedade tem por fim realizar uma vantagem pecuniária e melhorar as condições domésticas e sociais de seus membros, mediante a economia de um capital formado por ações de uma libra esterlina, para pôr em prática os seguintes projetos”:

- 1) Abrir um armazém para a venda de gêneros alimentícios, vestuário etc;
- 2) Comprar ou construir casas para os membros que queiram ajudar-se mutuamente, a fim de melhorar as condições de sua vida doméstica e social;

- 3) Empreender a fabricação de artigos, que a sociedade julgar conveniente, para proporcionar trabalho aos membros sem ocupação, ou cujos salários sejam insuficientes;
- 4) Logo que seja suficiente, a sociedade procederá a organização da produção, da distribuição e da educação no seu próprio meio e com seus próprios recursos ou, em outros termos, organizará uma colônia autônoma em que todos os interesses sejam comuns;
- 5) A sociedade auxiliará as demais sociedades cooperativas que desejam fundar colônias semelhantes;
- 6) Com o fim de propagar a abstinência, a sociedade abrirá, em um dos seus locais, um estabelecimento de temperança. (PINHO, 1982:32)

O Estatuto da Sociedade dos Pioneiros de Rochdale continha os princípios da estrutura e do funcionamento da cooperativa de consumo, que mais tarde passaram a constituir os fundamentos da doutrina cooperativista.

A sociedade obteve novas adesões, aumentando seu quadro social e seu capital, sobreviveu a duas guerras. O sucesso transformou a experiência dos Pioneiros de Rochdale em símbolo, e os princípios elaborados pelos 28 tecelões são, em sua grande maioria, seguidos até hoje por cooperados de todo o mundo.

3.1.2. O Movimento de Idéias

Uma época de profundas transformações econômico-sociais é também sempre uma época de grande efervescência de idéias e de novas experiências. O movimento de idéias que influenciou os pioneiros do cooperativismo iniciou com as idéias dos precursores do cooperativismo, que já mencionamos no Capítulo 2, sendo o socialista utópico Robert Owen um dos pensadores que exerceu maior influência sobre os pioneiros de Rochdale.

Outra influência sobre os Pioneiros de Rochdale foi a militância de vários deles no Movimento Cartista. “Era um movimento político-social surgido nos finais da década de 30 do século XIX, que através da mobilização popular e de abaixo-assinados de centenas de milhares de trabalhadores desejava encaminhar ao parlamento a *Carta do Povo*, a qual solicitava a aprovação do Parlamento Inglês em prol da introdução do voto universal e direto de todos os cidadãos ingleses maiores de 21 anos. A expectativa dos militantes era de que, aprovada a proposta, e sendo os proletários a maioria da população, através do voto colocariam maioria de representantes no Parlamento. Evidentemente, tal movimento teve acirrada oposição da classe dirigente inglesa, promovendo-se a perseguição a seus líderes e extinguindo-se nos inícios da década de 40”. (SCHNEIDER, 1994: 33-35).

CAPÍTULO IV

CAPÍTULO IV

4. COOPERATIVISMO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

Como definição de cooperativa, segundo Derli Schmidt e Virgílio Perius, temos que:

“Cooperativas são associações autônomas de pessoas que se unem voluntariamente, para atender suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais, através de uma empresa coletiva democraticamente controlada.” (apud CATTANI, 2003: 63)

Portanto, toda a cooperativa, além de ser uma associação, é também uma empresa a serviço de seus associados. É uma empresa peculiar de propriedade de seus membros, na qual devem atuar com participação e direitos específicos.

Tem a finalidade de viabilizar e promover os objetivos que foram estipulados em conjunto por seus associados em estatuto.

Assim sendo, a empresa cooperativa se orienta em busca de benefícios aos seus associados que são seus proprietários. Opera com base em seus custos, sem fazer do nível de resultados do exercício um indicador fundamental de eficácia.

Com a finalidade de assegurar sua viabilidade operativa, a cooperativa compra e vende com uma margem necessária a cobrir seus custos operacionais, ou cobra uma taxa de administração apropriada sobre os serviços que presta a seus sócios cooperados, além destes resultados, não precisa necessariamente, gerar excedentes.

Nas sociedades cooperativas, o capital não tem função principal e não constitui poder de voto e de decisão.

O capital investido pelos sócios cooperados será remunerado, mas apenas a uma taxa que seja suficiente para estimular a cooperação dos associados nos investimentos que sejam necessários ao desenvolvimento da cooperativa.

Os aspectos econômicos, administrativos e técnicos são tão importantes no cooperativismo como em qualquer outra organização, deles irá depender o sucesso da cooperativa, na maioria das vezes, “os fracassos nas organizações cooperativas não se devem, provavelmente, à falta de espírito cooperativo, mas à falta de visão empresarial, de conhecimento do mercado e de visão técnico-administrativa, quando a cooperativa fracassa como empresa econômica, fracassa, igualmente, sua pretendida projeção social e humana” (SCHNEIDER, 1994:07).

A administração cooperativista é regida democraticamente, as decisões são tomadas pela maioria do quadro social, em grande parte das vezes, exercidas pelos seus representantes.

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade própria, democracia, igualdade, participação e autonomia, seus valores são o que definem as motivações mais profundas de seus membros, ou seja, do agir cooperativo, sendo a instância inspiradora dos princípios da ACI - Aliança Cooperativa Internacional.

De acordo com PINHO:

“ACI (Aliança Cooperativa Internacional), congrega as cooperativas de segundo e terceiro grau e as associações de promoção ao cooperativismo da maioria dos países; sediada em Londres, foi criada em 1895, com o fim precípua de continuar a obra dos Pioneiros de Rochdale. No Brasil, a representação cooperativista nacional compete à OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), sociedade civil, sem finalidade lucrativa, com sede em Brasília (DF); criada pela Lei nº5.764/71, reúne todas as categorias de cooperativas brasileiras, mantendo para cada uma um registro especial e prestando-lhe assistência técnica, jurídica etc.; as suas assembléias gerais, comparecem os representantes das organizações estaduais filiadas”. (PINHO, 1977:26).

Os princípios cooperativos são as diretrizes nas quais as cooperativas colocam seus valores em prática, são eles:

1º princípio - Adesão livre e voluntária.

As cooperativas são organizações voluntárias abertas, onde todas as pessoas, sem discriminação de raça, política ou religião, têm liberdade de associar-se e estarem aptas para usar de seus serviços, estando dispostas a aceitar suas responsabilidades de sócio.

Pode-se dizer, então, que na cooperativa a adesão é facultada a qualquer pessoa, desde que não se oponha com os objetivos propostos no Estatuto da Sociedade. Por ser uma pessoa jurídica, obedece a normas, leis, e, principalmente, seu estatuto, que é sua lei maior, uma vez que está atrelado à Lei das Sociedades Cooperativas. Seu objetivo está de acordo com seu Estatuto e nele está identificado. Deve aderir à cooperativa somente aquele que tiver afinidade com seus princípios, a sociedade não pode negar o ingresso de ninguém a não ser que a pessoa venha a colidir com os objetivos da cooperativa.

A adesão é livre, significando participação, coerência, trabalho conjunto e motivação constante.

2º princípio - Gestão democrática pelos sócios.

A gestão democrática é a base fundamental da Doutrina Cooperativista, todos são iguais, têm os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades.

O capital não é parâmetro para nenhuma decisão, o sócio cooperado, independentemente do valor de seu capital, tem direito de um voto, de uma decisão, ele pode operar com a cooperativa conforme seu cadastro e não pelo montante de seu capital.

As cooperativas são administradas pelos sócios, são eles que definem as prioridades das atividades com base nas necessidades e objetivos estabelecidos. Os representantes eleitos

são responsáveis para com os sócios, e a qualquer momento a sociedade pode destituir seus dirigentes que forem incapazes.

3º princípio - Participação econômica dos sócios.

Os sócios integralizam o capital social da cooperativa através de quotas – partes, controlando democraticamente o capital. As sobras, ou seja, os resultados, quando positivos, são destinados ao desenvolvimento da cooperativa a fundos de reserva, fundo de assistência técnica, educacional e social.

As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos, serão rateadas entre os associados proporcionalmente às suas operações.

4º princípio – Autonomia e independência.

As cooperativas são organizações autônomas controladas por seus cooperados, que devem decidir sobre suas atividades, definir sua missão, objetivos e metas. Se entrarem em acordo com outras organizações, incluindo governamentais, ou se receberem capital de origem externa, devem fazê-lo de maneira que mantenham o controle democrático de seus sócios e sua autonomia.

5º princípio – Educação, formação e informação.

Este princípio tem como objetivo o desenvolvimento cultural e profissional do cooperado e de sua família. A constante reciclagem, formação e treinamento de seus associados, diretores, líderes e funcionários, são a base deste princípio, fazendo conseqüentemente, com que eles contribuam efetivamente para seu desenvolvimento. Eles

informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

6º princípio – Cooperação entre cooperativas.

As cooperativas irão atender mais efetivamente aos seus sócios e fortalecer o movimento cooperativo quando estiverem trabalhando juntas através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

O sentido da colaboração mútua, quer na formação de “pool” de cooperativas, de afiliações ou quer na constituição de centrais, permite a interação e integração de cooperativas, reduz custos operacionais, estruturais e financeiros, beneficiando diretamente seus sócios cooperados.

A colaboração mútua possibilita o fortalecimento das sociedades cooperativas.

7º princípio – Interesse pela comunidade.

Mediante as políticas aprovadas por seus membros, as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades. Devem contribuir com a geração de empregos, produção, serviços e preservação do meio ambiente. Buscam a melhoria da qualidade do ambiente em que vivem.

Podemos perceber que os princípios do cooperativismo anteriormente citados estão sempre voltados à busca de seu principal objetivo, que é o de levar algum tipo de benefício a seu associado. A ação cooperativa proporciona significativas vantagens em relação às ações individuais e são tais vantagens que fazem com que o cooperativismo possa se desenvolver e atrair as pessoas para nele se associarem.

4.1 COOPERATIVISMO NO BRASIL

No Brasil, a idéia e prática do cooperativismo iniciaram em fins do século XIX, por intermédio de um pequeno grupo de intelectuais idealistas.

O início do movimento cooperativista no Brasil ocorreu em 1847, quando o médico francês Jean Maurice Fivre, adepto das idéias de Fourier, fundou, com um grupo de europeus nos sertões do Paraná, a colônia Tereza Cristina organizada com bases cooperativas. Na mesma época, surgiram experiências semelhantes em Santa Catarina.

As primeiras experiências cooperativistas iniciaram em 1891 com a criação da primeira cooperativa, a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, em Limeira-SP; em 1894, foi fundada a Cooperativa Militar de Consumo, no então Distrito Federal; em 1895, a Cooperativa de Consumo de Camarajibe, em Pernambuco e em 1897, a Cooperativa dos Empregados da Companhia Paulista, em Campinas no Estado de São Paulo. Em 1898, nasceu em Ouro Preto, Minas Gerais, a cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos daquela cidade.

Em 1892, foi criada por Vicente Montegia, em Alfredo Chaves, hoje Veranópolis, no Rio Grande do Sul, a primeira cooperativa de produtores rurais do país. Em 1902, foi fundada a primeira cooperativa de crédito rural do Brasil e da América Latina em Linha Imperial, Nova Petrópolis-RS. Em 1907, passaram a organizar-se, em Minas Gerais, as primeiras cooperativas agropecuárias mineiras.

Ao longo das seguintes décadas, o cooperativismo desenvolveu-se através de vários ramos ou segmentos, como cooperativismo agropecuário, cooperativismo de eletrificação rural, cooperativismo de crédito rural, cooperativismo de consumo, cooperativismo de crédito urbano, cooperativismo habitacional, cooperativismo de trabalho, cooperativismo de saúde etc.

Estas cooperativas passaram a contar com experiências de alguns grupos de imigrantes, principalmente de italianos, alemães e japoneses que se fixaram nos estados do Sudeste-Sul e também com estímulos do governo federal e alguns governos estaduais, que viram no cooperativismo uma maneira de solucionar os problemas resultantes da conjuntura econômica mundial oriundos, sobretudo, da Primeira Guerra Mundial, e da própria estrutura econômica do país, que era monocultora extensiva e, na época, enfrentava a crise do café.

A atuação do cooperativismo no Brasil acontece em diversos segmentos, como citado anteriormente, que são: consumo, agropecuário, crédito, produção, trabalho, eletrificação etc. Como o objeto de análise desta monografia é uma cooperativa de consumo, a USIMED, iremos fazer um breve estudo sobre cooperativas de consumo e cooperativas de trabalho por ser a Unimed uma cooperativa de trabalho.

A cooperativa de consumo tem como objetivo básico a defesa econômico-social de seus associados por meio de ajuda mútua. Ela opera na aquisição de produtos, fornecendo-os posteriormente aos seus associados. Pode ter, como atividade complementar, beneficiar ou embalar produtos, visando melhoria de qualidade e preços mais acessíveis.

Na relação com seus associados, a cooperativa de consumo não objetiva lucro, seguindo os princípios filosóficos do cooperativismo. Como qualquer cooperativa, o número de associados não poderá ser inferior a 20 pessoas físicas, conforme a Lei 5.764/71.

O capital da cooperativa de consumo é representado por quotas-parte e não tem limite máximo. A quota-parte é individual, intransferível para não associado, e não poderá ser negociada nem dada em garantia.

Poderá ingressar na cooperativa de consumo qualquer pessoa física que não desenvolva atividades que conflitem com as da associação. Para associar-se, o interessado deverá preencher, voluntariamente, a proposta fornecida pela cooperativa, que será submetida ao conselho de administração. Se aprovada, o candidato deverá subscrever quotas-parte de capital, ingressando na sociedade após assinatura no livro de matrícula.

A responsabilidade civil do associado limita-se ao valor do capital por ele subscrito.

Geralmente, as cooperativas de consumo fixam duas maneiras para integralização e aumento de capital: - uma inicial, no momento do ingresso do associado; e, outra, durante o funcionamento, com uma pequena porcentagem retida por ocasião das compras por parte do associado.

A taxa de retenção para aumento do capital, assim como todas as decisões que afetam os interesses dos seus associados, deverão ser sempre discutidas, votadas e aprovadas em assembléia geral.

As cooperativas de consumo dividem-se em fechadas e abertas.

As fechadas são as que admitem como cooperados somente pessoas ligadas a uma mesma empresa, sindicato ou profissão, que, por sua vez, normalmente oferece as dependências, instalações e recursos humanos necessários para o funcionamento da cooperativa. Isso pode resultar em menor autonomia da cooperativa, pois, muitas vezes, essas entidades interferem na sua administração.

Abertas, ou populares, são as que admitem qualquer pessoa que queira a ela se associar. Como no Cooperativismo Internacional, também no Brasil as primeiras cooperativas foram as de consumo.

Para complementar o nosso estudo sobre este segmento do cooperativismo de consumo no Brasil, podemos verificar o histórico destas cooperativas em: (BENATO, 1994: 103-104).

“Em 1891, na cidade de Limeira-SP, os empregados da Companhia Telefônica fundam uma associação cooperativa, para o provimento de bens de consumo. Três anos depois, em Camarajibe, no Estado de Pernambuco, Carlos Alberto de Menezes, incentiva a fundação de “uma cooperativa entre os operários da fábrica que possuía. Há, contudo, notícias de uma Sociedade Econômica Cooperativa, fundada em 1889, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais. Em 1894, surgiu no Estado do Rio de Janeiro a Cooperativa Militar de Consumo. Em 1897 é fundada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em Campinas, São Paulo e, em 1911, os mesmos empregados da Companhia Paulista fundam outra unidade cooperativa, em Jundiá, São Paulo. Em 1913 surge a Cooperativa dos Empregados e Operários da Fábrica de Tecidos da Gávea, sob a liderança e inspiração de Sarandi Raposo, também responsável pela fundação da

Cooperativa de Consumo Operário do Arsenal de Guerra, ambas no Rio de Janeiro. No mesmo ano, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, é fundada a COOPFER (Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea), sob a inspiração de Manoel Ribas, que trouxe o ideal cooperativista de uma viagem à Europa. A COOPFER desenvolveu-se ininterruptamente até 1964, sendo pioneira em múltiplas iniciativas de caráter social e chegou a ser considerada a maior cooperativa de consumo da América do Sul. Numa época em que não havia previdência social organizada, a COOPFER criou uma Caixa de Pecúlios e montou um hospital próprio, a Casa de Saúde, destinado a atender seus cooperados e dependentes. Fornecia assistência médica, odontológica e jurídica. Desenvolveu uma rede de escolas primárias ao longo das linhas férreas, conhecidas como “Escolas Turmeiras”, que levaram a alfabetização aos filhos dos ferroviários aos mais longínquos pontos do Rio Grande do Sul. Em sua época áurea, a COOPFER possuía 18 mil cooperados e promovia a seus associados praticamente todas as necessidades de seu quadro social, com açougues, escolas, fábrica de sabão, padarias, abatedouros próprios, torrefação e moagem de café, alfaiataria e farmácias”.

A partir de 1960 houve um abalo profundo no cooperativismo de consumo no Brasil, devido, principalmente, a três fatores: repentina supressão das isenções tributárias, principalmente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); falta de dinheiro para compra de novas mercadorias, por causa da inflação; e o surgimento dos grandes supermercados, com tecnologia bem mais desenvolvida.

“Esses fatores foram tão drásticos ao segmento do cooperativismo de consumo que, em 1984, o número de cooperativas de consumo estava reduzido a doze por cento das que haviam em 1960, ou seja, de 2410, caiu para 292” (BENATO, 1994: 104).

Ultimamente as cooperativas de produtores rurais, estão abrindo seções de consumo, com lojas e supermercados, visando atender às necessidades de seus cooperados e mesmo da sociedade em geral, mas o maior desafio desse segmento está nos centros urbanos, no atendimento às camadas populares. As cooperativas de consumo precisam passar aos cooperados produtos em quantidade, qualidade e preços favoráveis, o que só é possível se efetuarem suas compras em comum, a exemplo da Europa, onde vários países se reuniram em uma central de compra.

Através de dados obtidos na Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC, 2003), o Brasil hoje possui 187 cooperativas de consumo em atividade,

com um número total de 1.489.805 cooperados, estes dados podem ser verificados nos gráficos II e III, respectivamente, que estão anexo.

No Estado de Santa Catarina, as cooperativas de consumo em atividade são em número de 17, com um total de 99.177 cooperados, dados anexos nos gráficos IV e VI, respectivamente.

Assim sendo, temos um breve estudo sobre este segmento do cooperativismo no Brasil.

As Cooperativas de Trabalho

O segmento do trabalho no cooperativismo é um segmento muito abrangente, pois os integrantes de qualquer profissão podem se organizar em cooperativas deste tipo. Este tipo de cooperativismo desenvolveu-se com mais intensidade a partir de 1960. “Em cinco anos, de 1966 a 1970, surgiram 16 cooperativas de trabalho e mais onze até 1975” (BENATO, 1994: 107).

As cooperativas de trabalho são constituídas por pessoas ligadas a uma ocupação profissional, com a finalidade de melhorar a remuneração e as condições de trabalho, de forma autônoma. Dentre as cooperativas de trabalho mais conhecidas, temos:

1) Cooperativas de saúde

São cooperativas constituídas por médicos, Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico (UNIMED), a partir de 1967, e por dentistas, Sistema Nacional de Serviços Odontológicos (UNIODONTO), a partir de 1972, que se organizaram para se fortalecerem profissionalmente e prestarem melhores serviços à coletividade. “Este tipo de cooperativa vem se desenvolvendo muito nos últimos anos”. (BENATO, 1994: 107).

2) Cooperativas de Transporte

No Brasil, existem em diversas cidades, sobretudo nas capitais, cooperativas de taxistas, prestando um serviço mais organizado e seguro à comunidade e atendendo aos cooperados com abastecimento de combustíveis e outros serviços necessários à profissão.

No segmento do trabalho há uma grande variedade de cooperativas, conforme cita BENATO (1994).

“Incluem neste item as cooperativas de artistas, carregadores, estivadores, vigilantes, contabilistas, garçons, etc. Tal segmento constitui-se em instrumento eficaz para conscientização e organização cooperativista das diversas categorias profissionais e em desafio para o Sistema Cooperativista, no sentido de que se desenvolva o cooperativismo de forma mais ampla quer no meio rural quer no meio urbano” (BENATO, 1994: 108).

As cooperativas de trabalho são constituídas com no mínimo 20 pessoas físicas. O interessado deve associar-se voluntariamente, preencher a proposta fornecida pela cooperativa, que será submetida ao Conselho de Administração. Aprovada a proposta, o candidato deverá subscrever quotas-parte de capital, ingressando na sociedade após a assinatura no livro matrícula. A responsabilidade do associado vai até o limite das quotas-parte por ele subscritas.

Normalmente, as cooperativas de trabalho cobram diretamente de seus associados uma taxa administrativa suficiente para cobrir as despesas de funcionamento. As diferenças resultantes, quando as receitas auferidas são superiores às despesas, são chamadas de sobras e, comumente, empregadas para a elevação do capital social da cooperativa ou aplicadas em investimento que visam ampliar os serviços de apoio e benefícios aos seus associados. Exemplos destes investimentos podem ser vistos na aquisição de transporte nas cooperativas de trabalhadores rurais, aquisição de consultórios ou até mesmo de hospitais nas cooperativas médicas, entre outros.

O cooperativismo de trabalho tem representado, ao longo dos anos, uma alternativa altamente vantajosa para aqueles profissionais que optaram por essa forma de obter sua manutenção e de suas famílias.

Através dos dados obtidos pela OCESC, o Brasil hoje possui 1.928 cooperativas de trabalho que estão em atividade, com uma população de 299.865 cooperados, como pode ser visualizado nos gráficos II e III que estão anexo neste trabalho.

De um ponto de vista histórico o ordenamento jurídico das cooperativas no Brasil pode ser dividido em três fases ¹ :

- A implantação, que inicia em 1903 e termina em 1938;
- A fase intervencionista do Estado, que começa em 1938 e se estende até 1988 e
- A fase autogestionária, que inaugura a nova era cooperativista a partir da Constituição de 1988.

O cooperativismo no Brasil assistiu a cinquenta anos de intervencionismo do Estado, cujo período vai desde 1938 a 1988.

Os primeiros ensaios para um cooperativismo não mais tutelado pelo Estado iniciaram antes da constituição de 1988 no Congresso Brasileiro das Cooperativas de 1980 e 1984, com o I Seminário Brasileiro das Cooperativas Agropecuárias. Os dois eventos registram um novo relacionamento entre cooperativas e o Estado.

O Estado se dispõe a oferecer maior autonomia às cooperativas e baixa o Decreto n° 90.393/84 pelo qual o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão executivo federal para controle de cooperativas. Poderia, segundo o art. 7º, delegar funções ao próprio sistema cooperativista. Esta decisão foi facilitada pela prática anterior de dois importantes convênios do INCRA: um com a Federação das Cooperativas de Trigo (FECOTRIGO), fusão de todas as cooperativas que tinham relação com a agricultura no Rio Grande do Sul em 1982, para viabilizar o projeto de autocontrole, e outro no Paraná com a

¹ FRANKE, Walmor. *Direito das Sociedades Cooperativas*. São Paulo: Saraiva, 1973.

Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR), em 1983, para instrumentalizar um programa de autofiscalização.

Foi no X Congresso Brasileiro de Cooperativas, realizado em Brasília, simultaneamente com a fase mais aguda da Constituinte Brasileira, que culminou a caminhada pela independência das cooperativas face ao governo. Foram lançadas, neste evento, as bases da autonomia e da autogestão das cooperativas, as propostas das cooperativas foram incorporadas à Carta Magna.

No entanto, a Lei 5.764/71 fundamenta a instituição cooperativista em que a participação voluntária é de no mínimo 20 pessoas físicas. Os sócios são os verdadeiros donos da cooperativa e, como tais, respondem pela tomada de decisões desta organização.

Legalmente, cooperativa é:

Art. 3º lei 5764/71 – “Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para exercício de uma atividade econômica, de provento comum, sem objetivo de lucro”.

Dentro do que a legislação estabelece, os cooperados, em conjunto, assumem cinco funções ² :

1. Realizam o planejamento, ou seja, o que fazer com os recursos financeiros e humanos, quando fazer e por que fazer;
2. Tomam decisões por maioria e por voto igualitário; a democracia cooperativa se fortalece quando todos exercem o direito de participação nas assembleias gerais, elegendo a administração e o órgão fiscalizador;
3. Determinam a execução, delegando as funções executivas a contratados ou a cooperados competentes;
4. Controlam as ações da cooperativa delegando esta função a seis conselheiros fiscais; e

² BULGARELLI, Valdirio. *Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas*. São Paulo: Pioneira, 1965.

5. Avaliam os resultados, definindo o destino das sobras, aprovando ou reprovando as contas, corrigindo erros e elegendo novos mandatários.

Por outro lado, a Constituição de 1988 trouxe novos princípios constitucionais, dentre os quais, podemos citar:

1. A autonomia das cooperativas; artigo 5º, inciso XVIII;
2. Papel do Estado: artigo 174, parágrafo 2º;
3. Regime tributário adequado: artigo 146;
4. Proteção da atividade garimpeira em cooperativas: artigo 174, parágrafo 3º;
5. Reconhecimento da cooperativas de crédito: artigo 192, *caput* e item VII;
6. Participação na política agrícola: artigo 187; e
7. Saúde: artigo 199.(CATTANI, 2003: 66).

Segundo dados obtidos na Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), atualizados até o ano de 2001, o número de cooperativas de diversos segmentos em atividade no mundo é de 761.857, com 724.904.821 cooperados. Estas cooperativas encontram-se distribuídas pelos quatro continentes, América, África, Ásia e Oceania e Europa.

No Brasil, o número de cooperativas ativas é de 6.110, com um universo de 4.687.547 cooperados, sendo que no Estado de Santa Catarina são 320 cooperativas em atividade com um número de 463.156 cooperados. Para melhor visualização, apresentamos a seguir as TABELAS 01 e 02.

TABELA 01 - Quantidade de Cooperados nos Respectivos Continentes

CONTINENTE	NÚMERO DE COOPERADOS
América	182.486.437
África	9.561.443
Ásia/Oceania	414.383.079
Europa	118.473.862
-	724.904.821 *

FONTE: OCESC, 2003.

TABELA 02 – Cooperativas em Atividade no Brasil e em Santa Catarina

COOPERATIVAS EM ATIVIDADE	BRASIL	SANTA CATARINA
Trabalho	1.928	52
Agropecuário	1.463	60
Crédito	975	64
Saúde	765	41
Educacional	246	17
Habitacional	212	3
Consumo	187	17
Infra-estrutura	182	30
Produção	120	13
Mineral	26	2
Turismo e Lazer	3	-
Especial	3	2
Total	6.110	320

FONTE: OCESC, 2003.

A TABELA 02 nos mostra o número de cooperativas ativas no Brasil e no Estado de Santa Catarina, bem como seu segmento de atuação. É possível verificar que o segmento que possui maior número de cooperativas é o de cooperativas de trabalho, são elas: as cooperativas de arquitetos, artesãos, dentistas, médicos, jornalistas, professores, auditores e consultores, ou seja, várias categorias profissionais. Em seguida, vem o segmento agropecuário e de crédito. Situação semelhante ocorre no Estado de Santa Catarina, onde o

* Totalizando 761.857 cooperativas em atividade, com 724.904.821 cooperados.

segmento que possui maior número de cooperativas é o segmento das cooperativas de crédito, seguido pelas cooperativas agropecuárias e as de trabalho.

CAPÍTULO V

CAPÍTULO V

5. A COOPERATIVA USIMED (Cooperativa de Consumo de Usuários de Plano de Assistência Médica e Cooperados da Unimed Florianópolis).

5.1 HISTÓRICO E PROPÓSITOS

Em muitos países do mundo existem cooperativas médicas prestadoras de serviços, onde seus clientes utilizam os serviços de assistência médica oferecidos por estas entidades, conhecidas como Cooperativas de Saúde, e no caso brasileiro, as UNIMED's.

As Cooperativas Médicas UNIMED's nasceram com o intuito de agregar serviços aos seus cooperados e oferecer um melhor atendimento médico-hospitalar aos seus clientes. As dificuldades encontradas na medicina da época, em que o médico ficava impedido de exercer com liberdade e dignidade sua profissão liberal, pois ora estava sujeito à ação centralizadora e dominante do Estado e ora estava sujeito a grupos mercantilistas organizados, não permitiam o crescimento social e profissional do médico.

Com o mesmo objetivo, na busca de benefícios sócio-econômicos no complemento do tratamento médico, medicamentos e serviços complementares na saúde, nasceu a Cooperativa de Consumo de Usuários de Assistência Médica e Cooperados da Unimed de Florianópolis – USIMED (Usimed de Florianópolis), com apoio da Cooperativa Unimed de Florianópolis.

Na união de médicos e clientes da referida cooperativa, buscou-se colocar em prática os princípios do cooperativismo, nos quais: gestão democrática, adesão voluntária e livre, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade.

A Usimed de Florianópolis iniciou suas atividades em janeiro de 1998 objetivando a congregação dos usuários dos serviços de assistência médica e de médicos, instituindo requisitos estatutários que definem a forma de associação cooperativista e o objeto social, a saber: prestar, direta e indiretamente, serviços especializados aos seus associados, como: remoção e enfermagem domiciliares, fonoaudiologia, fisioterapia e assemelhados, podendo, para tanto, assinar contratos e ou convênios; fornecer medicamentos, alimentos, materiais e equipamentos para consumo e ou uso dos seus cooperados; fornecer produtos de perfumaria e similares; abrir e manter postos de fornecimento e prestação de serviços fora de sua sede, julgados necessários ao cumprimento de seu objeto social; efetuar com instituições financeiras todas as operações previstas em lei; estabelecer taxas em função dos serviços prestados aos associados; prover a formação do usuário da assistência à saúde e, inclusive, a sua representação junto aos agentes públicos e privados; prover a educação cooperativista entre os seus cooperados e a integração operacional com sociedades cooperativas dedicadas à saúde; e prover a educação sanitária e a medicina preventiva. (Estatuto Social da Cooperativa de Consumo dos Usuários de Planos de Assistência Médica e Cooperados Unimed de 17/09/97. Alterado: 29/01/98).

Seu principal objetivo é o de oferecer aos seus cooperados produtos e serviços a preços menores que os oferecidos pelo mercado, complementando o ato médico realizado pela UNIMED, através de atos cooperativos (sem fins lucrativos).

As cooperativas UNIMED-USIMED são autônomas, e embora com objetivos diferentes, elas se complementam, isto porque possuem a mesma finalidade, que é a manutenção da saúde dos clientes UNIMED e dos médicos cooperados.

Nos dias atuais, é utópico pensar que os únicos interessados em saúde são os profissionais médicos. Na realidade, hoje temos um gama de pessoas que se enquadram nesta área (área da saúde) que está cada vez mais abrangente.

Dentro deste universo, o binômio UNIMED/USIMED pôde desenvolver parcerias, promovendo inter-relações entre as empresas, o prestador de serviços (médico) e o seu beneficiário (o paciente).

5.2 OBJETIVO DA USIMED

A Cooperativa USIMED tem por fim a educação cooperativista e a prestação direta ou indireta de serviços especializados aos seus associados, sem objetivar lucro, através da ajuda mútua e do uso adequado de seus benefícios, que são:

5.2.1 Farmácia

Comercialização de medicamentos a preço abaixo do mercado, artigos de perfumaria e OTC (medicamentos fitoterápicos). No fornecimento de medicamentos, são oferecidos, por meio de farmácia própria, descontos de até 30% nos produtos.

5.2.2 Equipamentos

Locação e venda de equipamentos, tais como:

- Cadeira de rodas;
- Muleta;
- Andador;
- Bengala;
- Cama Hospitalar, etc.

5.2.3 Procedimentos Odontológicos

Orientações e procedimentos quanto à utilização dos serviços de odontologia, preços que podem variar de até 40% abaixo do mercado, com possibilidade de haver parcelamento.

5.2.4 Enfermagem e Fisioterapia

Orientações e procedimentos quanto à contratação/utilização dos serviços de enfermagem e fisioterapia domiciliar através da indicação de profissionais qualificados.

5.2.5 Psicologia

Orientação e procedimentos quanto à contratação/utilização dos serviços de psicologia de acordo com o guia prestador de serviços fornecidos pela USIMED, com a relação dos profissionais.

5.2.6 Nutricionistas

Orientação e procedimentos quanto à contratação/utilização dos serviços destes profissionais junto a cooperativa.

5.2.7 Como se associar à Cooperativa Usimed de Florianópolis.

Para associar-se, é primordial possuir um plano de saúde UNIMED de qualquer localidade do Brasil.

5.2.7.1 Plano Particular

São os planos feitos diretamente na UNIMED Florianópolis.

O titular do plano de saúde deverá preencher uma ficha de matrícula na USIMED de Florianópolis, sendo que pagará R\$2,00 (dois reais) de cota capital e mensalmente será acrescido na fatura UNIMED o mesmo valor.

5.2.7.2 Plano Empresarial

São os planos de saúde feitos através da empresa e/ou associações de Florianópolis.

A empresa deverá encaminhar aos seus funcionários/associados a ficha de matrícula da USIMED para que cada titular de plano de saúde a preencha. A empresa encaminha estas fichas para a USIMED juntamente com uma autorização para que seja acrescido na fatura mensal da UNIMED desta empresa o valor de R\$2,00 (dois reais) de cada titular.

5.2.7.3 Plano Unimed de Outra Cidade

São os planos de saúde feitos em outras cidades do Brasil.

O titular deve encaminhar-se à USIMED de Florianópolis, preencher a ficha matrícula, pagar o valor de R\$26,00 (vinte e seis reais) referente à cota capital e taxa administrativa de 12 meses. Com esta taxa fica cooperado durante 01(um) ano. Seus dependentes com o mesmo código do plano farão parte da USIMED sem ônus.

5.3 DESTAQUES SOBRE A COOPERATIVA USIMED DE FLORIANÓPOLIS

A cooperativa de consumo USIMED tem sua área de abrangência na grande Florianópolis e possui atualmente 17.630 cooperados titulares, com a extensão dos benefícios aos seus dependentes, totalizando um universo de 29.524 pessoas beneficiadas. Fornece informações e apoio aos seus cooperados em seu escritório administrativo, com relação aos atendimentos dos acima citados. Possui três postos de serviços para o fornecimento de seus produtos farmacêuticos: um localizado na Rua Deodoro nº 210; outro na avenida Rio Branco nº 828 no centro da cidade; e o último no bairro do Kobrasol nº 626 localizado no Centro Comercial de Campinas no continente. A administração da cooperativa está localizada

na Av. Rio Branco nº 828 no centro da cidade de Florianópolis, onde presta os serviços de apoio ao seu cooperado.

As farmácias USIMED, dentro do segmento filosófico do cooperativismo, realizam o ato cooperativo no momento em que fornecem medicamentos e serviços a preços diferenciados do mercado. O ato cooperativo está caracterizado de forma intrínseca na entrega do produto ao cooperado e este com a reposição do dinheiro para a cooperativa.

Para ocorrer o ato cooperativo, a USIMED de Florianópolis realiza uma política de compra com base em negociações que facilitem a oferta de descontos aos seus cooperados. Efetua propostas e negociações com seus parceiros, os laboratórios e as distribuidoras de medicamentos. Assim sendo, por se tratar de medicamentos, a principal oferta da cooperativa, e por este produto possuir intervenção do Estado, tabelamento de preços, a definição de compras é voltada pelo que os distribuidores e laboratórios oferecem (os descontos, prazos e forma de pagamento, campanhas promocionais, entre outros).

Para entendermos como funciona esta política de desconto, é necessário conhecermos como funciona o mercado de produtos farmacêuticos.

O mercado de produtos farmacêuticos é tabelado pelo Estado, possui listas de medicamentos com uma margem de comercialização pré-definida, que podem ser tributadas na fonte (na indústria) ou no varejo (farmácias). A margem de comercialização destas listas é de 33,05% (lista negativa, tributada na fonte), 38,24% (lista positiva, tributada no varejo) e 41,48% os produtos liberados (perfumaria e fototerápicos, tributados no varejo). Os tributos aqui mencionados são as contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para todos estes produtos existe um preço máximo ao consumidor, e em cima deste preço, a USIMED oferece um desconto ao seu cooperado, que pode chegar até 30%, de acordo com a negociação efetuada anteriormente com os seus fornecedores e de acordo com a lista em que se encontra cada medicamento.

Assim sendo, a USIMED de Florianópolis, como cooperativa de consumo, possui isenções tributárias previstas na Constituição Federativa do Brasil de 1988, na qual os Art. 146 e Art. 174. determinam às cooperativas um adequado tratamento tributário e apoio ao desenvolvimento cooperativista.

“ Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º. A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º. A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º. O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º. As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Estes benefícios tributários são transferidos aos cooperados no ato do fornecimento de seus produtos e serviços.

Por se tratar de uma cooperativa, a USIMED de Florianópolis possui uma taxa administrativa para cobrir suas despesas operacionais e, atualmente, cada cooperado titular contribui com R\$2,00 (dois reais) mensais. A quota social de cada titular cooperado também é de R\$2,00 (dois reais). No entanto, esta taxa administrativa não é suficiente para cobrir as despesas, ela consegue amortizar 40% dos custos operacionais, que são: aluguéis, despesas com salários, despesas administrativas, despesas com terceiros (contabilidade e assessoria jurídica), despesas com diretoria e conselhos, despesas com encargos sociais e outras

despesas. O restante da cobertura das despesas operacionais é conseguido através de um percentual adicional no fornecimento de medicamentos aos cooperados.

A estrutura organizacional da USIMED de Florianópolis é composta por: 03 Diretores Executivos, 07 membros no Conselho de Administração, 03 membros no Conselho Fiscal, 01 Gerência, 03 Coordenadores Administrativos (Financeiro, Administrativo e Técnico de Farmácia), 23 Atendentes de Farmácia e Administrativos, totalizando um quadro funcional de 40 funcionários remunerados.

Com relação aos resultados que a USIMED de Florianópolis vem atingindo, podemos expor que praticamente não existe uma sobra, confirmando os princípios do cooperativismo, mas é de suma importância para o seu desenvolvimento que obtenha um percentual de sobra, que seja reinvestido na cooperativa.

Este percentual alcançado pela USIMED de Florianópolis deve-se ao fato da participação do cooperado em buscar seus produtos na cooperativa e participar com a taxa de administração. Os produtos aqui citados, fornecidos pela cooperativa, depois de determinado seu preço máximo ao consumidor, diminuído pelo desconto ofertado, têm como resultado na média de 6% percentuais. Exemplo:

Produto A, preço fábrica X percentual de comercialização (33,05%) = Preço máximo ao consumidor – desconto de 20% = preço final.

Produto A, R\$ 100,00 X 33,05% = R\$133,05 – 20% = R\$106,44, sendo que, na aquisição com o fornecedor, foi alcançado um desconto na média de 9%. Então: Produto A = R\$ 91,00 de custo da mercadoria, Custo da Mercadoria Vendida (CMV), e ainda devemos incluir o Imposto sobre Circulação da Mercadoria (ICM's), imposto devido ao Estado, que sofre o regime da substituição tributária, incidindo sobre o CMV, percentual de repasse 5,68% (norma legal), então: Produto A = 100-9% desc.c/fornecedor = 91+5,68% (ICM's) = 96,16 (custo da mercadoria) X 33,05% (percentual de comercialização) = 127,72 – 20%(Desc.) = 102,35 Preço final p/ o cooperado.

Deste modo, existe uma sobra de mais ou menos 6% percentual líquido (96,16 para 102,35). Neste exemplo, podemos perceber que o resultado advindo do fornecimento de medicamento é muito pequeno em relação aos custos operacionais da cooperativa e precisa ser complementado pela taxa administrativa.

Ainda neste contexto, faz-se necessário relatar que os benefícios tributários que o sistema cooperativo possui (PIS E COFINS), vêm sendo alterados nos últimos anos. O Estado vem disciplinando a cobrança das contribuições tributárias acima citada, por intermédio de Medida Provisória, e a USIMED de Florianópolis teve que tomar medidas judiciais cabíveis (Mandado de Segurança) para poder manter os benefícios aos seus cooperados e não está recolhendo tais contribuições.

A partir de agosto de 1999, o governo lançou a Medida Provisória 1858-6/99 e vem reeditando tais medidas, incidindo as contribuições do PIS e COFINS sobre o ato cooperado. Com esta interferência do governo, em tributar o ato cooperativo, as cooperativas de consumo poderão se tornar instituições inviáveis. A USIMED de Florianópolis, cumprindo com esta determinação, passará a reduzir seus benefícios aos seus cooperados e, conseqüentemente, perderá sua atratividade como cooperativa de consumo.

Diante do exposto, já podemos visualizar como se encontram a estrutura funcional e operacional desta cooperativa de consumo, sua área de abrangência e os serviços que oferece.

5.4 DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados apresentados a seguir nos servirão para ilustrar e dar uma visão melhor sobre o crescimento da cooperativa USIMED de Florianópolis.

A TABELA 03 nos mostra que a cooperativa USIMED iniciou suas atividades no ano de 1998 e no mês de dezembro do referido ano possuía um total de 12.417 cooperados (titulares e dependentes), no ano seguinte, ocorreu um aumento de cerca de 60% em seu número de cooperados, que passaram a ser 19.712 cooperados (titulares e dependentes), em dezembro de 1999, houve um aumento de aproximadamente 4,5% em relação ao ano anterior e o número de cooperados passou para 20.570 (titulares e dependentes), no ano de 2001, o número de cooperados passou para 26.312 (titulares e dependentes) e, em dezembro de 2002, a cooperativa apresentava um total de 29.524 cooperados titulares e dependentes.

TABELA 03 - Total Geral de Cooperados e Dependentes no Sistema Usimed de Fpolis

ANO	MÊS	QUANTIDADE
1998	Dezembro	12.417
1999	Dezembro	19.712
2000	Dezembro	20.570
2001	Dezembro	26.312
2002	Dezembro	29.524

FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis/2003.

Quanto aos serviços profissionais oferecidos pela cooperativa USIMED, podemos observar na TABELA 04 que a maior procura pelos cooperados desta cooperativa está no atendimento odontológico, que no ano de 1998 efetuou 161 atendimentos, passando, em 1999, para 802 atendimentos e, em dezembro de 2000, totalizou 1529 atendimentos, no ano de 2001, os atendimentos odontológicos foram em número de 1264 e, no último ano de 2002, de 1192 atendimentos. Outros serviços profissionais também utilizados pelos cooperados

Usimed são os serviços de psicólogos e fonoaudiólogos. No ano de 1998, o volume de atendimento com psicólogos foi de 54, passando para 199 no ano de 1999 e 197 atendimentos no ano 2000, em 2001, foram 240 atendimentos e 408 atendimentos no ano de 2002. Com fonoaudiólogos, foram 50 atendimentos no ano de 1998, aumentando para 121 atendimentos no ano de 1999, 109 atendimentos no ano de 2000, no ano de 2001 e 2002, foram 118 e 92 atendimentos, respectivamente.

TABELA 04 - Volume de Atendimentos

ANO	PSICOLOGOS	FONOAUDIOLOGOS	DENTISTAS	OUTROS*
1998	54	50	161	7
1999	199	121	802	45
2000	197	109	1529	45
2001	240	118	1264	64
2002	408	92	1192	111

FONTE: Dados fornecidos pela Cooperativa de Consumo dos Usuários de Plano de Saúde Usimed (USIMED de Florianópolis).

A TABELA 05 apresenta os atendimentos efetuados pelas farmácias USIMED a partir do ano 2000. Podemos perceber que a quantidade de atendimentos vem crescendo, conforme exibem os dados fornecidos pela referida cooperativa. Em 2000, foram 78.022 atendimentos, passando, em 2001, para 102.439 atendimentos e, em 2002, para 106.421 atendimentos, o que nos mostra que os cooperados USIMED de Florianópolis vêm buscando os benefícios oferecidos por esta cooperativa.

TABELA 05 - Atendimento nas Farmácias Usimed

ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
2000	78.022
2001	102.439
2002	106.421

FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis 2003.

Para melhor visualizarmos estes benefícios (QUADRO 01), apresentaremos em seguida dados que foram fornecidos pela cooperativa de consumo Usimed que nos mostram a relação de descontos fornecidos aos cooperados USIMED no ano de 2002.

* Outros Profissionais tais como: Nutricionistas; Personal Trainer; Fisioterapia;

Foram nos fornecido, dados do ano de 2002, e através deles foi possível verificar os valores dos descontos que a cooperativa USIMED ofereceu aos seus cooperados neste ano com o fornecimento de produtos farmacêuticos (medicamentos, perfumaria, fitoterápicos), entre outros.

TABELA 06 – Valores Benefícios mais Líquido igual Estimativa/Ano 2002

Valor dos Benefícios.....	R\$1.341.420
Valor Líquido.....	R\$6.338.803
Estimativa – Preço Máximo ao Consumidor.....	R\$7.680.223

FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis/2003.

A seguir, serão apresentados dados (TABELAS 07 e 08) que têm como finalidade mostrar a quantidade de usuários de planos de saúde UNIMED e em que proporção os cooperados deste plano de saúde tornam-se associados da cooperativa de consumo USIMED de Florianópolis.

TABELA 07 - Usuários de Planos de Saúde Unimed

Usuários de Planos de Saúde Unimed	n
Titulares	73.821
Dependentes	79.170
Total	152.991

FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis/2003.

TABELA 08 - Cooperados Usimed

Cooperados Usimed	n
Titulares	18.997
Dependentes	10.527
Total	29.524

FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis/2003.

Fazendo um comparativo entre os usuários de plano de saúde UNIMED e os que se associam a USIMED, pode-se notar que somente 20% da população de análise são cooperados Usimed, estes dados podem ser melhor visualizados no GRÁFICO IX em anexo.

Diante do exposto, podemos observar que existe uma grande quantidade de cooperados UNIMED que não fazem parte da cooperativa de consumo USIMED, há, portanto, um nicho de cooperados que podem vir a ser cooperados USIMED. Um crescimento no número de cooperados seria favorável à cooperativa Usimed, pois, por ser uma cooperativa de consumo, quanto maior o número de cooperados, maior será a possibilidade de oferta de benefícios da cooperativa aos seus membros como consequência de maior capacidade de negociação da cooperativa com seus fornecedores.

CAPÍTULO VI

CAPÍTULO VI

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início deste trabalho de monografia, foi mencionado que o objetivo de elaborar este estudo foi o de verificar a contribuição do sistema cooperativista à classe dos trabalhadores e em que sentido estas sociedades favorecem a situação sócio-econômica de seus associados e quais as condições necessárias para que a cooperativa de consumo Usimed, nosso objeto de estudo, continue sendo atrativa oferecendo benefícios aos seus cooperados. Para tanto, foi feito um breve estudo sobre a história do cooperativismo, seu surgimento, desde as idéias de seus precursores, a influência destes na organização das primeiras cooperativas, bem como na estruturação dos princípios do cooperativismo, os quais até hoje influenciam e regem as cooperativas de todo o mundo.

Foi possível perceber que o cooperativismo surge com a principal finalidade de proporcionar benefício sócio-econômico a seus cooperados, que através de sua união procuram se fortalecer, criando condições para que possam adquirir produtos e serviços de sua necessidade, com preços abaixo dos encontrados no mercado, condições estas conseguidas por intermédio das cooperativas das quais fazem parte como sócios cooperados. Pôde ser verificado que existe um grande segmento de cooperativas ativas atualmente, com uma significativa quantidade de cooperados no Mundo, no Brasil e em Santa Catarina, como mostram os dados anexo nos GRÁFICOS II, IV, VII e VIII.

Nosso objeto de estudo foi a Cooperativa de Consumo dos Usuários de Planos de Saúde Unimed, a USIMED de Florianópolis, e sobre esta cooperativa foi possível analisar que:

A cooperativa de consumo USIMED de Florianópolis está inserida no contexto do cooperativismo, reafirmando sua característica como cooperativa de consumo, ao transferir benefícios no fornecimento de medicamentos e serviços necessários aos seus sócios cooperados, não tendo como objetivo a obtenção de lucro com fornecimento destes produtos.

Pôde ser observado que os princípios norteadores do cooperativismo estão elencados intrinsecamente nas ações praticadas por esta cooperativa (benefícios aos seus cooperados, com o fornecimento de serviços nos quais profissionais liberais, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos e outros buscam na cooperação uma relação de colaboração e reciprocidade, e no fornecimento de produtos farmacêuticos sem objetivo de lucro), práticas estas que estão de acordo com as idéias e contribuições dos socialistas utópicos ao cooperativismo.

Como qualquer entidade, a cooperativa USIMED possui custos operacionais e, para cobrir estes custos, cobra uma taxa administrativa de seus cooperados. Neste sentido, o capital que arrecada serve apenas como meio para a realização dos fins da instituição. Não nos foi possível fazer um diagnóstico comparativo entre os custos operacionais e as sobras do final de cada período o que nos impossibilita de fazer uma análise mais substancial tal como o caso do recolhimento do PIS e COFINS, estes custos ao usuário poderiam ser compensados pela redução dos custos operacionais.

Também foi possível perceber que esta entidade vem observando uma evolução no crescimento do número de cooperados (titulares e dependentes), ocorrendo o mesmo com a quantidade de atendimentos nas farmácias da cooperativa. Porém, o crescimento da cooperativa é lento, pois as sobras auferidas para reinvestimento são baixas, visto que seu principal objetivo é o de transferir maior quantidade possível de benefícios, seguindo as experiências que alimentam os princípios do cooperativismo gerados em Rochdale, Inglaterra, em meados do século XIX.

Com o estudo realizado sobre a cooperativa de consumo USIMED, verificamos que o principal produto ofertado e o mais procurado por seus sócios cooperados são os

medicamentos, isto se deve ao fato de a USIMED de Florianópolis ser uma cooperativa de consumo que está ligada à cooperativa de trabalho médico UNIMED, sendo assim, ela complementa as necessidades de seus cooperados com o fornecimento destes medicamentos.

Os preços reduzidos destes produtos (medicamentos) são conseguidos por ser a Usimed uma cooperativa de consumo e, como tal, possuir isenções tributárias no ato cooperado, como as contribuições sociais do PIS e COFINS, que hoje não vêm sendo recolhidas pela cooperativa (Mandado de Segurança). Caso tenha que recolher estas contribuições sociais, que hoje têm um percentual de 3,65% sobre a receita operacional bruta (PIS - 3% e COFINS - 0,65%), os produtos oferecidos pela cooperativa irão sofrer este percentual de aumento que terá de ser repassado aos seus cooperados que perderão o benefício.

Diante do que foi exposto, foi possível notar que é de fundamental importância para a sobrevivência da cooperativa que o Estado, a exemplo de outros governos, como a França, de Lionel Jospin, que criou um ministério de economia solidária, a Colômbia e o Equador, que reconheceram na sua legislação o setor de economia solidária ao lado dos setores estatal e privado das suas economias, torne-se um órgão incentivador, oferecendo isenções fiscais sobre os produtos e serviços por ela fornecidos, para que possa continuar oferecendo benefícios aos seus cooperados, pois, foi possível observar com o estudo realizado que, as sociedades cooperativas são entes de natureza jurídica especialíssima, sem objetivo de lucro, existindo para fim econômico de proveito comum, cuja distinção sempre serão os sócios.

O cooperativismo se apresenta hoje como uma forma de economia solidária, fundamentado pelas contribuições dos socialistas utópicos (Robert Owen, François Marie Charles Fourier, Philippe Joseph Benjamin Buchez e Louis Blanc) e dos pioneiros de Rochdale, na Inglaterra, em meados do século XIX, tendo como idéia principal a solidariedade em busca do bem comum, com valores culturais que colocam o ser humano, e

não o capital e sua acumulação, como sujeito principal da atividade econômica, amenizando as aflições sociais geradas pelos programas de ajuste estrutural do capitalismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAZANDI, Dionísio. **Cooperativismo Industrial como Sistema, Empresa y Experiência.**

Espanha: Universidad de Deusto, 1976.

BENATO, J. V. **O ABC do Cooperativismo.** São Paulo: ICA, 1994.

BULGARELLI, V. **Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas.** São Paulo: Livraria

Pioneira Editora, 1965.

CATTANI, Antônio D. **A Outra Economia.** Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

DAHRENDORF, Ralf. **Sociologia de la industria y de la empresa.** México: Siglo XXI,

1965.

FELIPE, Jr. Bernardo. **Sociedades Cooperativas: Como funcionam estas empresas**

facilitadoras de negócios, de trabalho, de consumo. Brasília: SEBRAE, 1993.

FRANKE, W. **Direito das Sociedades cooperativas.** São Paulo: Saraiva, 1973.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro 1 vol. I e II.** 2ª ed. São Paulo:

Abril, 1985.

MARX, Karl. **El Capital, t. I, II e III.** Lá Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1973.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: livro 2** 2ª ed. São Paulo, 1980.

OCESC – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina.

[online] Disponível na Internet: < <http://www.ocesc.org.br> > Acesso em: 11/06/2003.

PERIUS, V. F. Nova Lei Cooperativista. In: Perspectiva Econômica. São Leopoldo:Unisinos, vol.25 n° 70, 1990.

PINHO, D. B. Economia e Cooperativismo. São Paulo: Saraiva, 1977.

PINHO, D. B. O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro. Cnpq. V1, 1982.

PINHO, D. B. A Doutrina Cooperativa nos Regimes Capitalista e Socialista. São Paulo: Urupês, 1966.

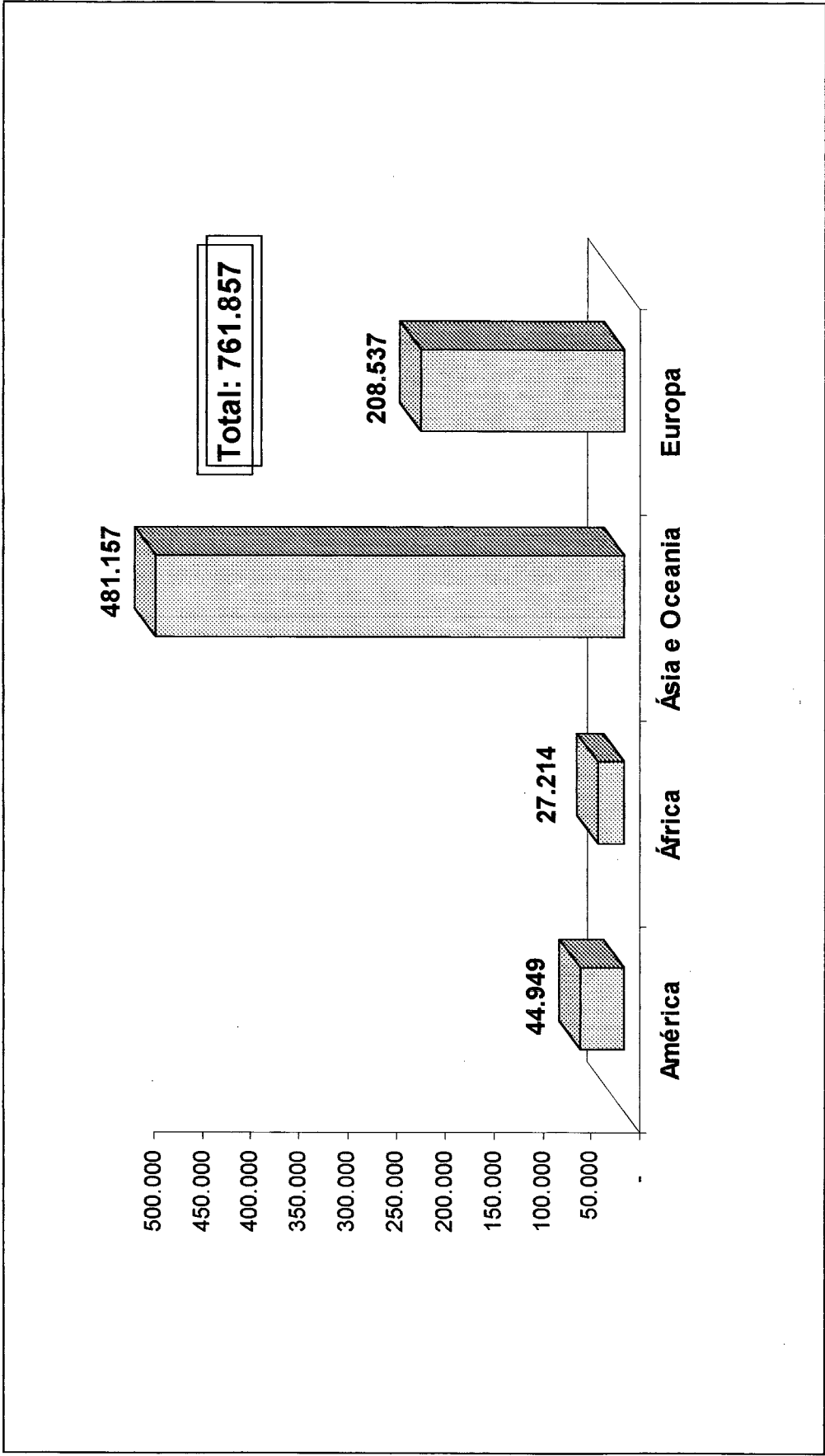
POLANYI, Karl. A Grande Transformação: origens da nossa época – Rio de Janeiro; Campus, 1988.

SCHNEIDER, Jose Odelso. Democracia, participação e autonomia cooperativa. São Paulo:Vozes,1994.

SINGER, Paul. Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto, 1999.

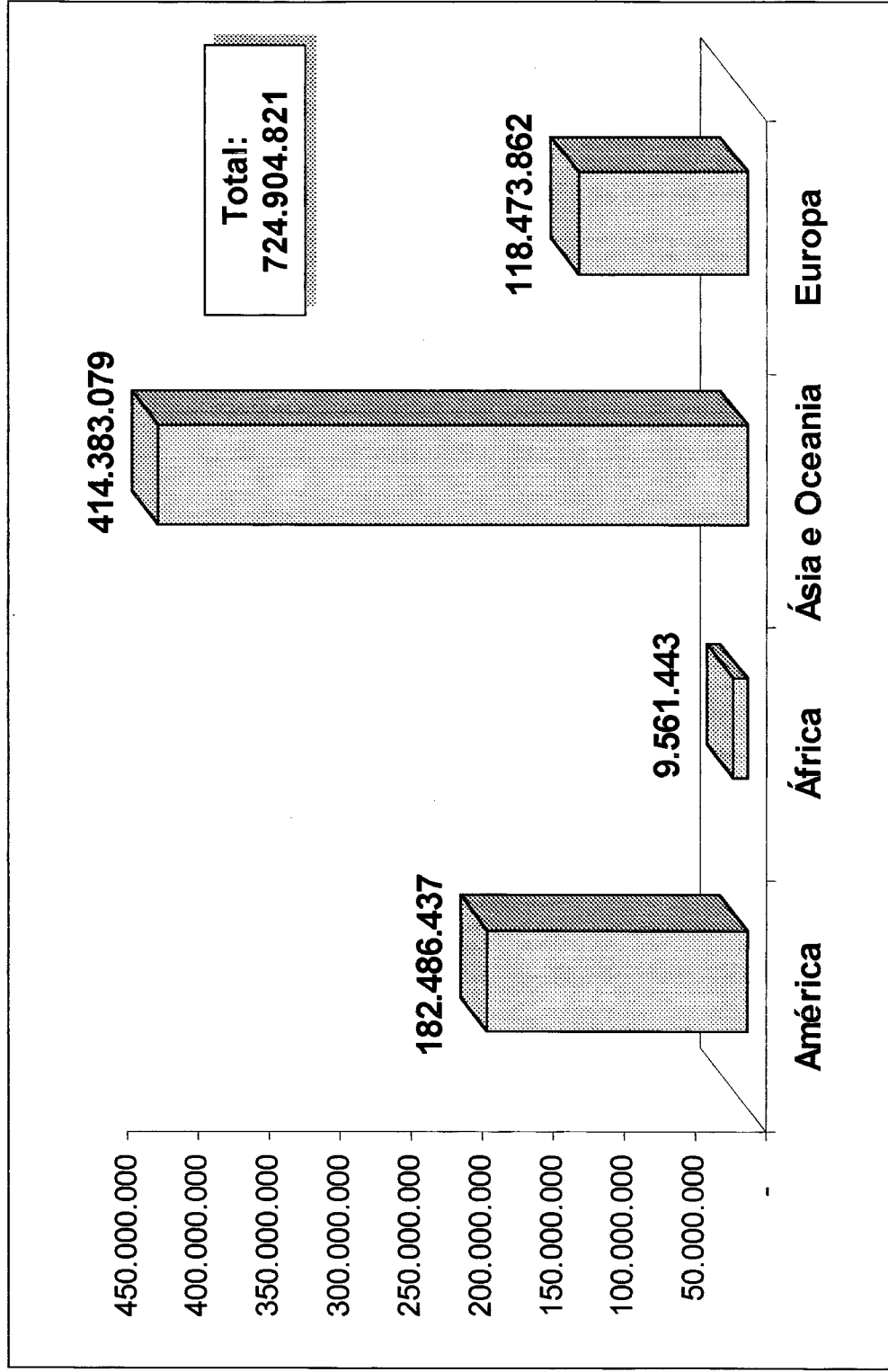
ANEXOS

Cooperativas em atividade no mundo. Gráf. I



FONTE: OCESC, 2003.

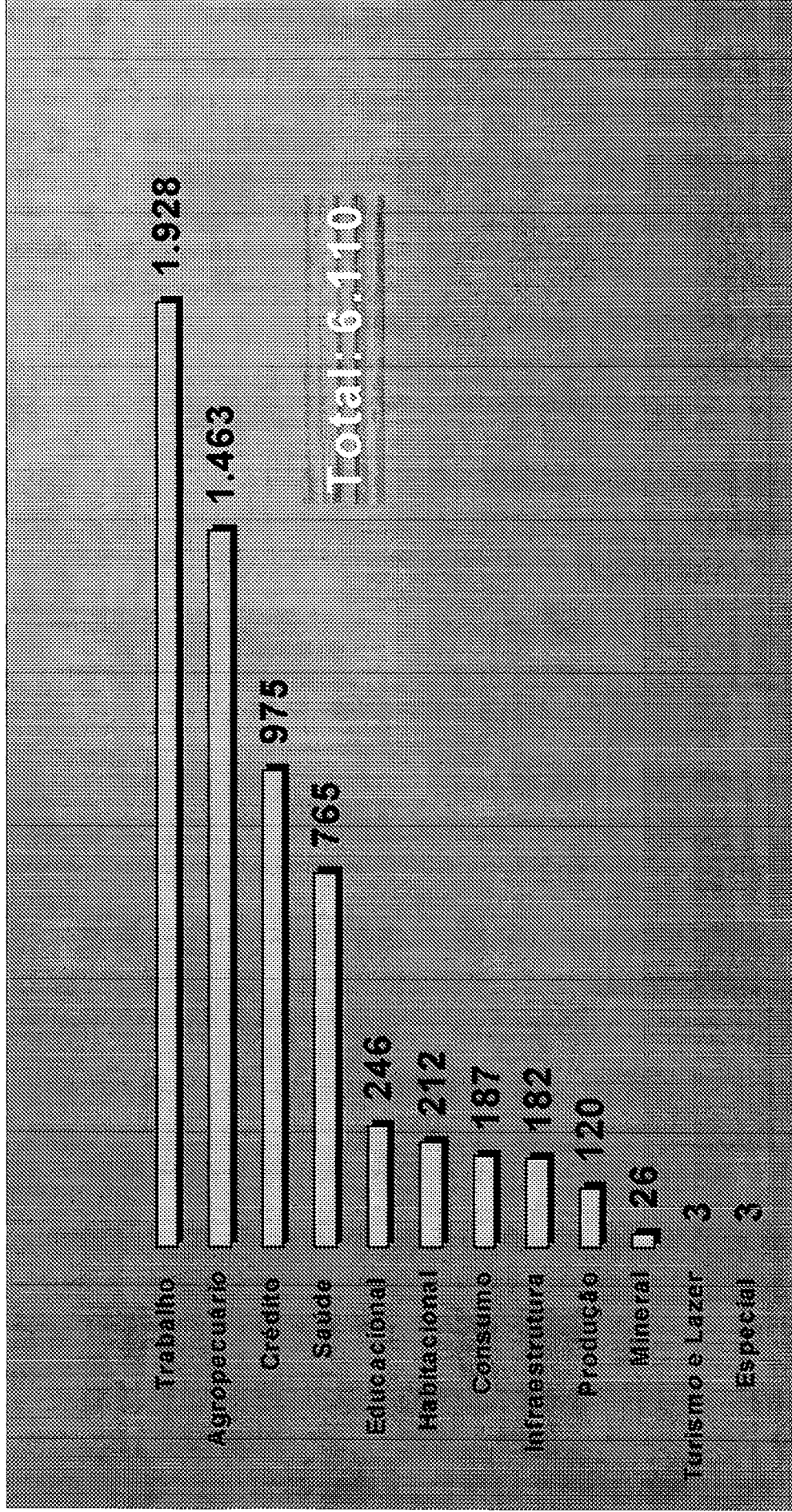
Cooperados no mundo./ Gráf.II



FONTE: OCESC, 2003.

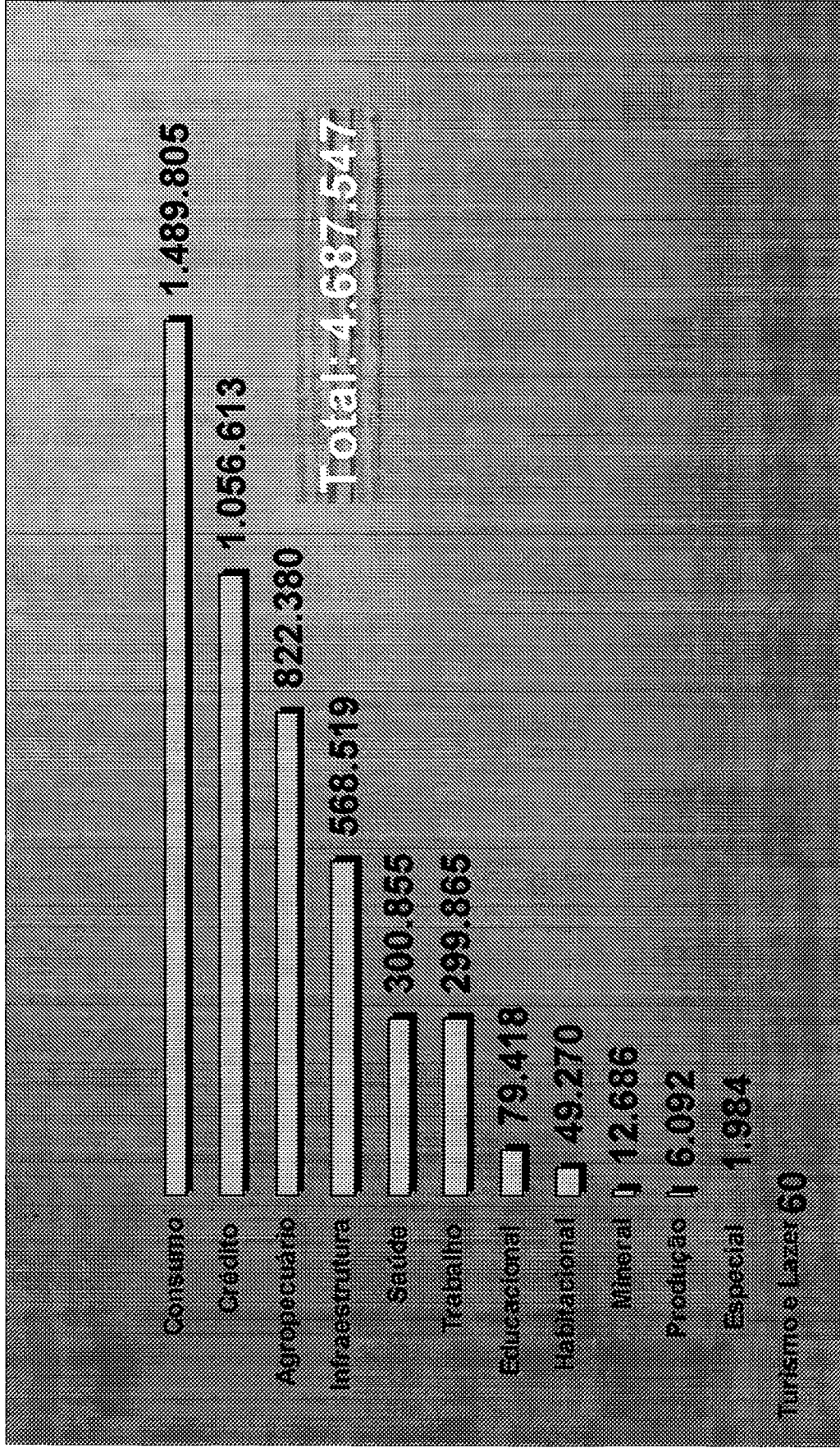
Cooperativas em atividade no

Brasil./Gráf.III



FONTE: OCESC, 2003.

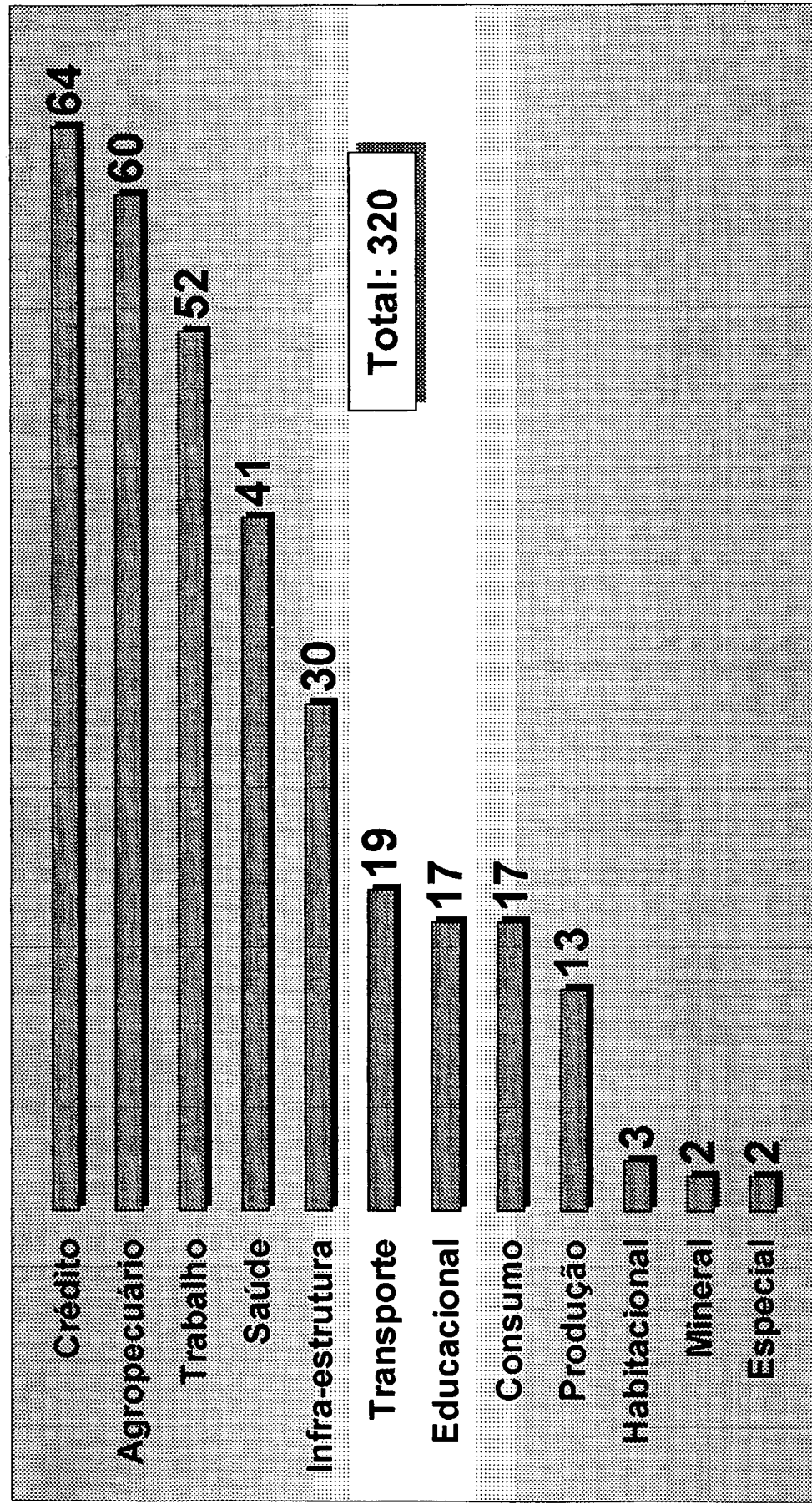
Cooperados no Brasil./Gráf.IV



FONTE: OCESC, 2003.

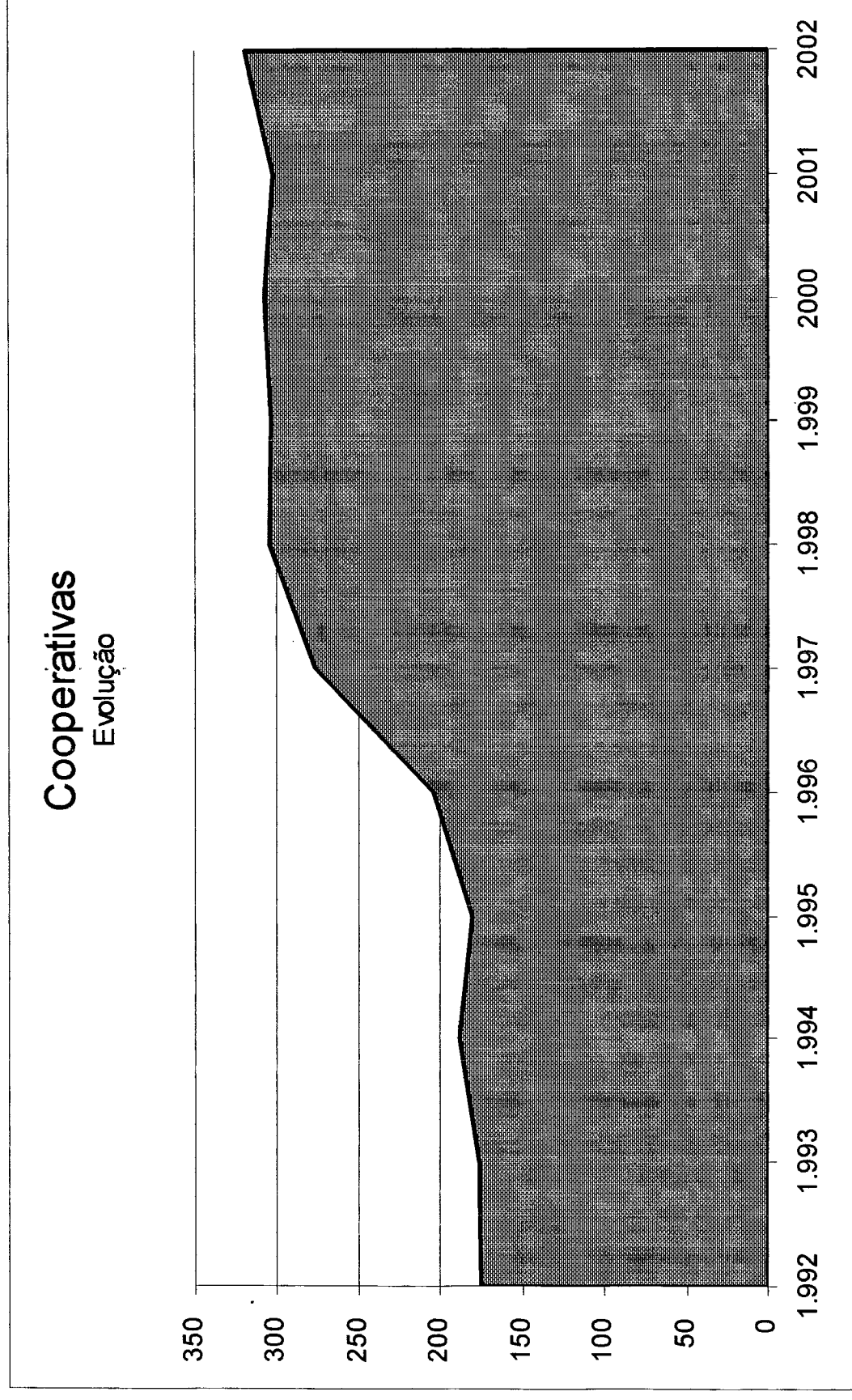
Cooperativas em atividade em Santa

Catarina./Gráf.V

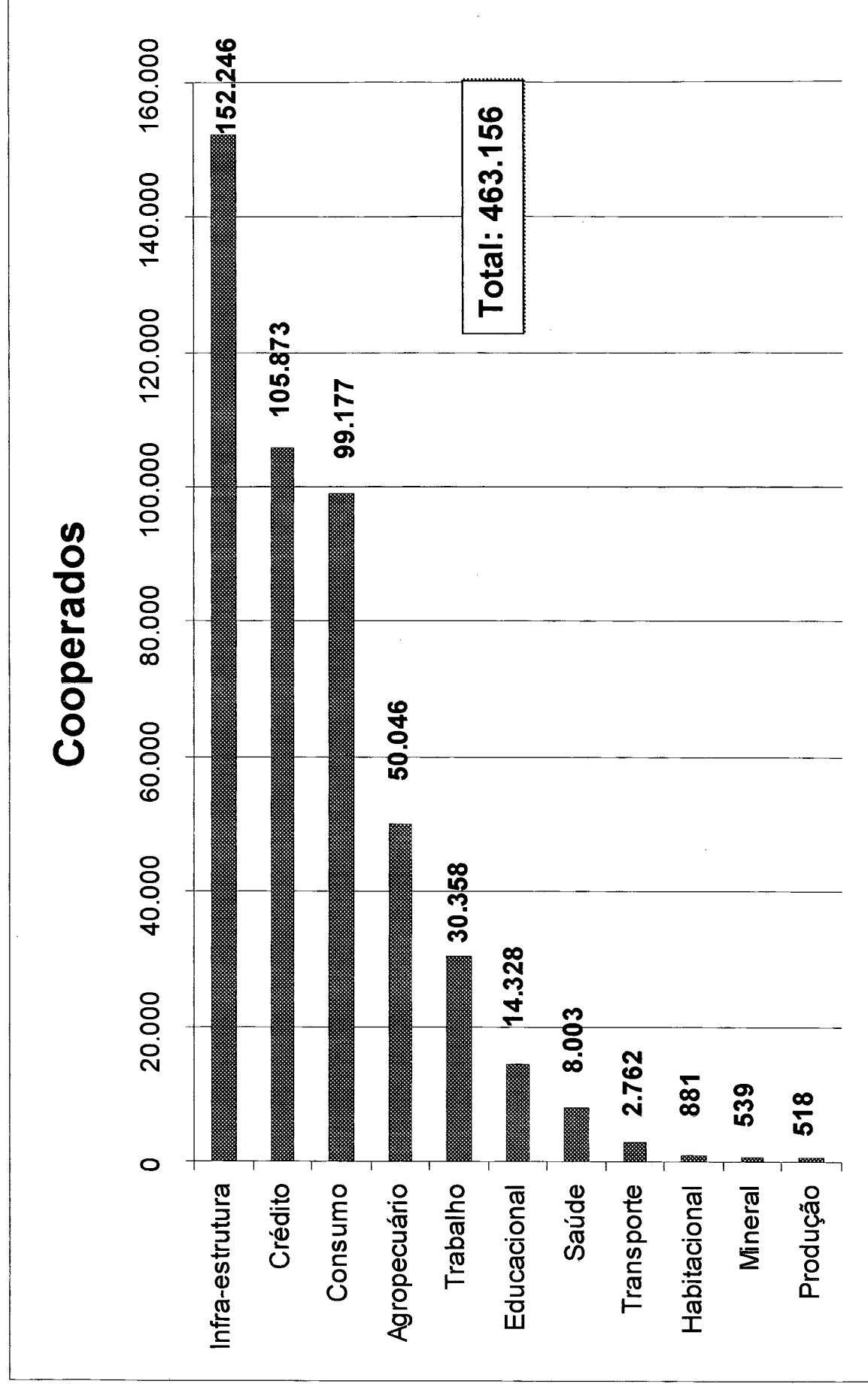


Evolução das Cooperativas de Santa

Catarina./Gráf.VI

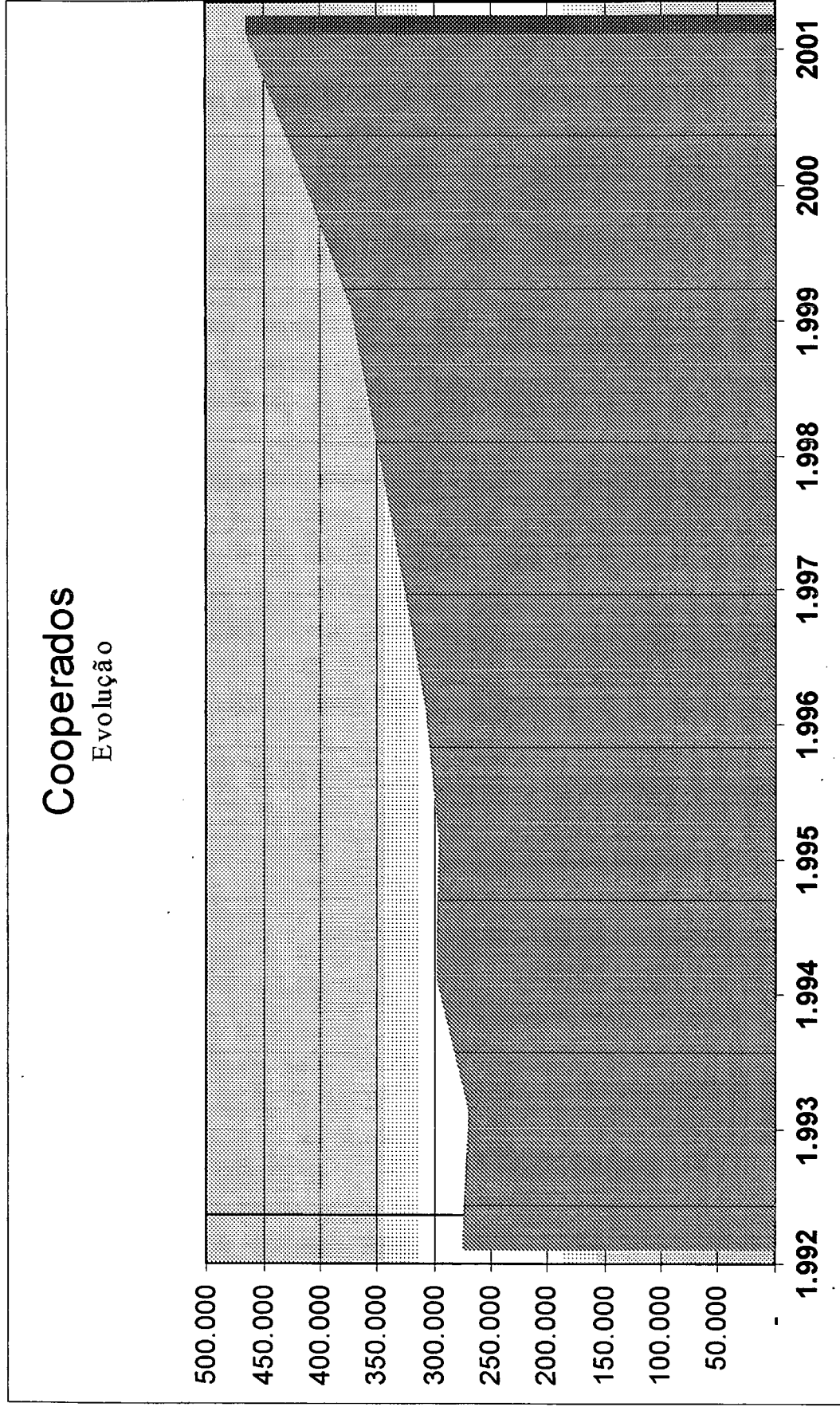


Cooperados em Santa Catarina/Gráf.VII



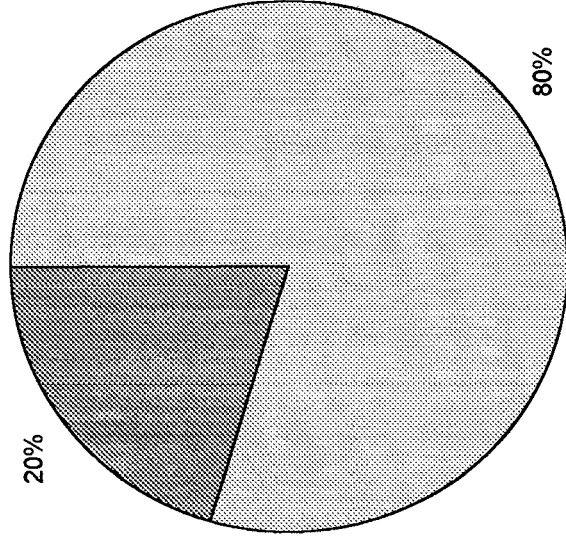
Evolução dos Cooperados em Santa

Catarina/Gráf. VIII



FONTE: OCESC, 2003

COMPARATIVO DE USUÁRIOS UNIMED X COOPERADOS USIMED/Gráf. IX



FONTE: Dados fornecidos pela USIMED de Florianópolis/2003.